

PA-UM N° 11/2020

**PARECER ECONÔMICO-FINANCEIRO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019**

Contrato de Gestão nº 06/2017

Objetos: Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí
OS: Associação Abaçaí Cultura e Arte - ABAÇAÍ

APRESENTAÇÃO	2
I. EFICÁCIA E EFETIVIDADE	8
A. CUMPRIMENTO GERAL DO PLANO DE TRABALHO	8
B. PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS ALCANÇADOS	11
C. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11
i. RECEITAS E DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	12
ii. DETALHAMENTO DESPESAS LIGADAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO ..	14
D. COBERTURA TERRITORIAL ATINGIDA NO ESTADO DE SÃO PAULO	15
II. CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA	18
A. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ..	19
B. TRANSPARÊNCIA AFERIDA NOS SITES DOS OBJETOS CONTRATUAIS	20
C. VISITAS TÉCNICAS	20
III. EFICIÊNCIA / ECONOMICIDADE	22
A. ANÁLISE DE GASTOS COM RECURSOS HUMANOS	22
B. COMPARATIVO DE GASTOS COM RH EM RELAÇÃO AO ESTADO	28
IV. PENDÊNCIAS/CORREÇÕES DO PA UM 2019 ref 2018	34
V. OPINIÃO DA UM	34
ANEXO A - Quadro-Síntese de Avaliação – PA UM 2020 REF. A 2019.....	37
ANEXO B - Relatório de Visitas Técnicas e participação em eventos relacionados à execução dos Contratos de Gestão – 2019	40
ANEXO C - SIGLÁRIO	47



APRESENTAÇÃO

Elaborado nos termos do Decreto nº 59.046/2013, o presente Parecer Anual integra o sistema de controle interno da Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SEC) e apoia a elaboração do Relatório Anual Conclusivo da Comissão de Avaliação. O mesmo parecer também é encaminhado para o Secretário da Pasta, o Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado (DCA/SEFAZ) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE), tendo sido elaborado principalmente a partir da análise e cotejamento dos seguintes subsídios:

- a. Parecer Técnico da Unidade Gestora (UGE): fonte prioritária de informações desta análise;
- b. Relatório anual de prestação de contas das Organizações Sociais de Cultura (OSs) e anexos, sobretudo Quadro-Resumo;
- c. Pareceres da Unidade de Monitoramento (PA UM) dos exercícios anteriores, bem como informações provenientes das reuniões e visitas técnicas realizadas e das solicitações por e-mail feitas à OS e/ou UGE;
- d. Planilha do Índice de Transparência (IT) nos Sites dos Objetos Contratuais aferida periodicamente.
- e. Documento: “Política Cultural da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo”, referência norteadora da definição e avaliação dos resultados finalísticos, disponível no Portal Transparência na Cultura.

Tal como nos exercícios anteriores, a Unidade de Monitoramento se empenhou na realização de cuidadoso exame da execução contratual do exercício de 2019, no que diz respeito aos aspectos de Eficácia e Efetividade; Conformidade e Transparência e Eficiência/ Economicidade. Na avaliação do item I. Eficácia e Efetividade da execução dos planos de trabalho, foram examinados: a) o cumprimento geral do plano de trabalho; b) os principais resultados finalísticos alcançados; c) a execução orçamentária; e d) a cobertura territorial atingida no estado de São Paulo com as ações do contrato de gestão *in loco*. A verificação do item II. Conformidade e Transparência da execução contratual levou em conta: a) o cumprimento de obrigações contratuais e atendimento à legislação vigente; b) transparência aferida nos sites dos objetos contratuais; e c) visitas técnicas para observação da acessibilidade e inclusão. No que diz respeito ao item III. Eficiência/ Economicidade no uso dos recursos públicos, o foco foi: a) análise de gastos com RH das OSs e das parcerias entre as organizações sociais parceiras e b) comparativo de gastos com recursos humanos entre organizações sociais e Estado. Ao final, consta o item IV sobre verificação de pendências quanto ao PA UM de 2018; e a opinião da UM quanto à execução contratual em 2019, seguida da objetivação dos critérios que a embasaram.

Todos os cálculos presentes no PA UM, comparativos entre as realizações de 2019 e 2018 e entre o previsto e o realizado no exercício, foram efetuados pela UM, a partir das fontes citadas, sendo utilizada divisão simples. No resultado, os valores abaixo de 100% representam execução inferior à do ano anterior ou inferior à meta prevista, enquanto valores acima de 100% indicam execução superior à do ano anterior ou superior à realização prevista.

Eventuais solicitações de esclarecimentos ou complemento documental, bem como as recomendações decorrentes das verificações feitas, estão distribuídas ao longo do Parecer. As respostas e complementos deverão ser apresentados pela OS no próximo relatório trimestral após o recebimento deste parecer. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: monitoramento.cultura@sp.gov.br. Por meio desse mesmo e-mail, a Organização Social poderá, em caso de interesse, enviar sugestões, críticas e outras informações que julgar necessárias.

Além do envio aos órgãos de controle, à Unidade Gestora e aos conselhos e diretores da entidade parceira, este parecer também será publicado no Portal da Transparência na Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br).



CONTEXTO GERAL – SEC E CONTRATOS DE GESTÃO

O ano de 2019 teve início com as mudanças na cúpula da administração pública decorrentes da eleição de outubro de 2018. O ex-prefeito João Dória assumiu o Governo do estado de São Paulo e escolheu para a Pasta da Cultura o ex-ministro da Cultura, Sérgio Sá Leitão, em lugar de Romildo Campello, secretário desde abril de 2018, quando José Luiz Penna decidiu apresentar candidatura à Câmara, deixando vago o cargo na Cultura do Estado.

O início da nova gestão trouxe a forte marca da mudança de nome da Pasta, que deixou de ser Secretaria da Cultura para se chamar Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Apesar desta ampliação de escopo, em janeiro, o decreto de execução orçamentária, nº 64.078/2019, apresentou um contingenciamento de 22,84% à SEC, representando um impacto próximo a R\$103 milhões às Organizações Sociais, cujos repasses representam mais de 70% do orçamento da Secretaria.

A Pasta já lidava com o contingenciamento de 2018, na casa dos 10%, além dos sucessivos cortes dos anos anteriores, o que já vinha obrigando as OSs, na maioria dos casos, a operarem cobrindo apenas custos fixos. Um dos efeitos da crise, iniciada em 2015 e agravada nos anos seguintes até 2019, foi a alteração dos planos de trabalho das OSs, as quais, passaram a executar quase a totalidade das programações culturais, tais como exposições, festivais, cursos, oficinas, entre outros, como ações condicionadas à captação adicional ou a uma possível otimização de recursos. Uma nova redução de orçamento, em 2019, inviabilizaria a manutenção mínima da oferta cultural nos patamares históricos, gerando inclusive o fechamento de polos do Projeto Guri, a redução de horários ou o fechamento das portas dos museus e bibliotecas, a diminuição de apresentações dos grupos artísticos e demissões em massa de funcionários que atuam nas OSs. Desse modo, o setor cultural se mobilizou e com os esforços da Pasta junto ao Palácio e à Secretaria da Fazenda e do Planejamento, houve em abril a liberação de R\$90 milhões do total contingenciado.

Ainda assim, a Pasta enfrentava uma questão interna quanto às definições e divisões orçamentárias dos Programas do Estado, além das dificuldades comuns a um primeiro ano de gestão, quanto à formação de equipe, definição de novos fluxos, programas e projetos, relacionamento com os parceiros etc. Todos esses fatores, mesmo com os esforços internos, causaram demora nas assinaturas dos termos aditivos de 2019 para a maior parte dos contratos de gestão. O atraso gerou questões críticas à gestão, tanto do ponto de vista das OSs, em relação às incertezas das prioridades de ação do novo Gabinete, considerando o cenário de recursos escassos, quanto das áreas técnicas e avaliativas da SEC, que tiveram dificuldade no acompanhamento trimestral das realizações das OSs frente ao previsto, uma vez que os relatórios entregues, via de regra, traziam como previsão as metas existentes quando da assinatura do contrato de gestão sem necessariamente corresponder exatamente a pretensão da parceria para o presente exercício e ao orçamento existente.

Ao término do exercício, a questão findou parcialmente equacionada, de modo que as prestações de contas entregues pelas entidades, objeto de análise do PA UM, responderam aos termos aditivos assinados para o exercício, mesmo que tardiamente. No entanto, é importante destacar, que a avaliação periódica dos resultados ao longo dos primeiros trimestres, exigência prevista em lei, restaram com lacunas quanto ao previsto que ainda não havia sido aditado. A UM já vem alertando às áreas internas da SEC, que essa questão deve ser equacionada e evitada nos próximos exercícios, a fim de garantir a previsibilidade de ações, de orçamento e o devido monitoramento e avaliação dos resultados dos CGs.

CONTEXTO – UM e PA UM 2019

Com relação aos trabalhos da Unidade de Monitoramento em 2019, é conveniente explicar que a troca de secretariado repercutiu também nas coordenações da Pasta. Na UM, houve a exoneração de Claudinéli Moreira Ramos, coordenadora da Unidade desde seu início, tendo feito parte da estruturação da área, em 2012, e tendo também coordenado a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico desde 2008, até assumir a UM em 2013; e a entrada de Cláudia Ciarrochi Ferreria, que ocupou o cargo



até abril. Suas ações neste período se voltaram à reversão, bem-sucedida, do contingenciamento anunciado em janeiro. Com sua saída, a diretora do Departamento de Avaliação da UM, Marianna Percinio Moreira Bomfim, passou a responder pelo expediente da coordenação da área.

De modo geral, no início de 2020, a situação interna da UM é melhor do que a do início de 2019. No lugar de 4 membros, a equipe conta atualmente com 6 servidores, quadro maior, mas ainda reduzido se comparado às necessidades da área, tendo-se em conta que entre 2015 e 2018 a Unidade contou, por boa parte do tempo, com 10 colaboradores, entre servidores de carreira, comissionados e especialistas em políticas públicas, disponibilizados pela, então, Secretaria de Planejamento, atual Secretaria da Fazenda e do Planejamento. A composição atual apresenta 100% de graduados e 67% detém mestrado e/ou doutorado. Essa formação, vinculada a um enorme comprometimento público e espírito de equipe, tem sido fundamental para a continuidade dos trabalhos e atendimento das novas demandas que surgem a cada dia. Importante frisar que a situação de quadro reduzido não é exclusiva da UM, e que o Gabinete tem ciência do assunto, mas que a reversão desta situação é complexa, sobretudo com o contexto grave da crise em todos os setores, o que torna bem mais difícil o atendimento às diversas demandas, colocando a área de cultura num rol de casos dramáticos. Uma das possibilidades envolve uma completa reestruturação da Secretaria, o que vem sendo organizado e testado desde o início da gestão, mas que requer planejamento e um processo cuidadoso para que todas as competências necessárias a cada departamento se mantenham e haja espaço para as novas atribuições envolvendo as diretrizes de economia criativa e de desburocratização.

No que se refere ao Monitoramento dos Contratos de Gestão, a ausência de recursos também inviabilizou tratativas para continuidade dos ajustes e manutenção do Sistema de Monitoramento e Avaliação (SMAC), que se manteve inoperante em 2019. A falta de um sistema informatizado de monitoramento tem implicado na qualidade do acompanhamento *pari passu* dos contratos de gestão e na geração de informação, rápida, integrada e atualizada, já que atualmente esse acompanhamento ainda é realizado de forma analógica, a partir de documentos físicos ou digitais, sobretudo em planilhas e arquivos convertidos em pdf. É fato que isso reduz a produtividade tanto de quem produz e alimenta os dados, as organizações sociais, quanto de quem os analisa, as equipes técnicas da SEC e a Comissão de Avaliação dos contratos de gestão; além de aumentar as possibilidades de erro nesse processo, de modo que a expectativa da UM para a resolução do problema continua viva. Importante frisar que a UM recebeu, no início de 2020, sinalização positiva do Gabinete para retomada deste assunto.

A dificuldade orçamentária também tem impedido, conforme abordado no PA UM 2018, a realização de mais pesquisas de perfil e satisfação de público atendido pelas OSs. Há, no entanto, um enorme comprometimento do Gabinete com as questões de pesquisa, tendo em conta a certeza de que uma melhor compreensão dos impactos das ações culturais permitirá maior visibilidade de sua importância e mais recursos públicos e privados para a continuidade do trabalho. Deste modo, em 2019, em parceria com as OSs, foi possível a realização de importantes pesquisas de eventos de grande vulto no estado de São Paulo. Essas pesquisas foram realizadas pela Fundação Getúlio Vargas e analisaram o impacto econômico do Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão, evidenciando que a cada R\$ 1 investido foram injetados R\$ 16,7 na economia local, sendo R\$ 3,16 em tributos, dos quais R\$ 2,10 foram em impostos federais; assim como demonstraram um impacto econômico impressionante também as pesquisas feitas no Festival SP Gastronomia e no Festival Revelando São Paulo. O Impacto econômico do SP Gastronomia foi de R\$203,9 milhões, além da arrecadação de tributos de R\$27,8 milhões. Cada R\$ 1,00 investido teve de retorno R\$ 4,3. O Revelando SP gerou um impacto econômico de R\$ 94,9 milhões, com um retorno sobre investimento de R\$ 26,80 para cada R\$ 1,00 aportado. São trabalhos que servem para ilustrar a importância econômica do setor cultural e de economia criativa paulista. Destacaram-se ainda outras pesquisas, realizadas pelas OSs sobre aspectos qualitativos da oferta cultural, tal como a anualmente feita pela SP Leituras sobre os públicos das bibliotecas-parque, ou as realizadas pela Sustenidos sobre seus alunos e egressos. Essas pesquisas são importantíssimas e precisam continuar a ser estimuladas a fim de dar luz ao que vem sendo feito e para balizar as ações futuras da Pasta.



Em 2019, seguindo sua rotina de visitas, a UM escolheu como temática a acessibilidade e inclusão nos objetos culturais geridos em parceria. Foi a primeira vez que a área se mobilizou neste sentido, mesmo se o tema contempla aspectos bastante técnicos, como atendimento às normas da ABNT, e que demandariam um olhar de especialista. Apesar do estudo prévio, a ida a campo, feita por 5 membros da UM, teve como opção metodológica a escuta e a observação. Assim, num primeiro momento foi estabelecido diálogo com a equipe da organização social, a partir de um questionário semiestruturado, mas com uma abertura para que a OS explicasse tudo que considerasse importante sobre suas ações vinculadas ao tema. Na sequência, a UM fez visita pelo espaço físico, registrando os aspectos observados sobre acessibilidade.

Fundamental dizer que quando se pensa em acessibilidade o que vem primeiro à cabeça é a questão da existência de rampas, piso tátil, cadeiras de rodas; mas a inclusão demanda muito mais do que isso, englobando comunicação apropriada ao tipo de deficiência; equipe diversificada e que tenha na composição pessoas com deficiência; busca por parcerias interessadas e que detenham conhecimento e experiência; e priorização de programação. O panorama das visitas foi revisado pelas UGEs e Departamento de Obras da SEC e foi aglutinado na forma do Boletim UM nº 16, disponível no Portal da Transparência na Cultura. Além disso, tanto as principais considerações sobre cada visita, quanto a resposta dada pela OS responsável, estão apresentadas em item específico deste PA UM.

Outro assunto importante em 2019 foi a vigência, pelo primeiro ano completo, do Decreto nº 64.056 de 28 de dezembro de 2018. Alterando o Decreto 62.528/2017, o novo decreto determinou que a aprovação das prestações de contas se sujeita a entrega pelas Organizações Sociais de pesquisas salariais que comprovem enquadramento de suas remunerações aos salários médios do setor cultural. Tal como em anos anteriores, a UM fez a coleta das pesquisas realizadas ou contratadas pelas OSs ao longo do exercício. No entanto, há que se considerar tanto a inexistência de pesquisa consistente feita em larga escala no setor cultural para as questões de recursos humanos, quanto que o setor cultural conta com diversas exceções, como as remunerações de maestros ou grandes curadores, ou como de bailarinos e músicos de excelência, cuja comparação ideal precisaria ser feita com quadros internacionais, uma vez que boa parte dos objetos culturais públicos do Estado de São Paulo representam a máxima excelência alcançada em âmbito nacional, dificultando comparativos salariais. Diante desse cenário, considera-se que seria um ganho expressivo para a SEC, e para o setor cultural como um todo, a contratação de pesquisa sobre os trabalhadores da área cultural e economia criativa. Essa sensível questão das remunerações também é tratada em ponto específico do presente PA UM e remete à obrigatoriedade da transparência do tema.

Quanto à transparência, neste ano, a SEC encaminhou às OSs o Ofício Circular nº 519/2019, informando sobre: o decreto nº 64.056/2018, o Parecer Administrativo da Procuradoria Geral do Estado nº 41/2019, o Comunicado do Tribunal de Contas do Estado nº 16/2018, e a Informação nº 939.398/2019 da Subsecretaria de Parcerias e Inovações da Secretaria de Governo, documentos que tratam da necessidade de que as OSs disponibilizem em seus sites na internet a remuneração bruta e individual de todos os trabalhadores pagos com recursos do contrato de gestão, contemplando inclusive os nomes, cargos e funções dos remunerados, em formato de dados abertos.

Ainda sobre a transparência, cumpre lembrar que o tema é uma preocupação da UM desde o início e que a equipe da UM realiza, há mais de 5 anos, a verificação dos sites das OSs, resultando no Índice de Transparência (IT). Esse acompanhamento tem gerado contínua melhora na divulgação das informações nos sites vinculados à parceria, conforme se pode ver no caderno UM LabCult nº 5 – Índice de Transparência dos sites das OSs, disponível no Portal da Transparência na Cultura. A aferição do IT é um item específico do presente PA UM. Ressalta-se que para 2020, após ter completado o ciclo de 5 anos de publicação, a UM fez revisão do IT e a aferição do novo indicador já começou a ser testada em todos os sites, a fim de se aprimorar ainda mais a facilidade de acesso às informações pelos cidadãos interessados.



Outro ponto nevrálgico, e que teve destaque em 2019, é a cobrança de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), pela Prefeitura de São Paulo às OSs. Até 2015, OSs de Cultura estavam isentas, com base na Lei nº 16.127/2015, que trazia em seu artigo 3º a seguinte redação: “Ficam isentas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como organizações sociais, estabelecidas no Município de São Paulo, que celebrem, com a Administração Pública Direta e autarquias da União, do Estado de São Paulo e do Município de São Paulo, contrato de gestão com vistas à formação de parceria entre as partes para o fomento e execução de atividades dirigidas às áreas de: (...) II – cultura”. No ano seguinte, ocorreu mudança na alíquota, a partir da Lei Complementar nº 157/2016, estabelecendo em seu artigo 2º que: “A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento)”. E no parágrafo 1º que “o imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no caput, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista anexa a esta Lei Complementar”. E em 2017, pela Lei nº 16.757/2017, a isenção passa a ser aplicada apenas sobre 60% dos recursos repassados pelo Poder Público, de forma que a base remanescente de 40% deve ser tributada, conforme o artigo 3º: “Farão jus à isenção de 60% (sessenta por cento) do ISS devido, observada, em cada período de competência, a alíquota efetiva mínima de 2% (dois por cento), às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como organizações sociais, estabelecidas no Município de São Paulo, que celebrem, com a Administração Pública Direta e autarquias da União, do Estado de São Paulo e do Município de São Paulo, contrato de gestão com vistas à formação de parceria entre as partes para o fomento e execução de atividades dirigidas às áreas de: (...) II – cultura”.

Assim, do suposto ano em que as OSs passariam a obrigação de contribuição até o atual momento, haveria que se fazer segregação de parte significativa do repasse para o pagamento do tributo, o que complicaria ainda mais a frágil situação financeira da Cultura, tendo em conta os contingenciamentos ocorridos em todos os últimos anos. Importa mencionar que não houve até o momento recolhimento do tributo por nenhuma das parceiras da SEC e que as mesmas vêm recorrendo às instâncias jurídicas cabíveis, a medida em que vão sendo notificadas pela prefeitura. Fato importante no final do exercício, foi a Associação Pró Dança (APD), gestora da São Paulo Companhia de Dança (SPCD), ter tido reconhecida pela prefeitura a remissão de recolhimento e a isenção tributária. Salienta-se que, em princípio, as Organizações Sociais cuja natureza seja considerada educativa estariam isentas. Como a compreensão de Cultura está atrelada à educação, acredita-se que a isenção deveria ser garantida à totalidade das parceiras da Pasta. Além disso, há que se considerar a prerrogativa de imunidade recíproca entre estados e municípios, mais um fator a justificar o não recolhimento, uma vez que se trata do recurso público alocado nas OSs, *longa manus* do Estado, para realização da política pública. O assunto segue em discussão entre os Governos do estado e do município de São Paulo, mas o recolhimento dos montantes previstos representaria mais de R\$ 40 milhões, gerando impacto incomensurável na Pasta na atual conjuntura.

Ainda sobre a questão orçamentária, chamamos a atenção no PA UM de 2018 para a postergação de ações de conservação, de obras e restauros, imprescindíveis para perpetuação do patrimônio público e para a segurança do público no médio e longo prazos. Em 2019, mesmo com a escassez de recursos, diversas ações foram tomadas pelas OSs e pela SEC quanto a isso. São exemplos bem-sucedidos, (i) Projeto de Restauração e Reforma da Casa das Rosas - Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, no valor de R\$ 4.193.241,30; (ii) Projeto de Construção, Restauro e Reforma do Museu Histórico e Pedagógico das Monções Romeu Castelucci, no valor de R\$ 10.457.229,97, pelo Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), do Ministério da Justiça e Segurança Pública; (iii) Projeto de Restauros Pontuais das Fachadas do Palácio das Indústrias (Museu Catavento), no valor de R\$ 672.000,00, pelo Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FID), da Secretaria da Justiça e Cidadania; (iv) Também foram disponibilizados para o Museu do Café recursos na ordem de R\$ 1,9 milhão, que somados a outros R\$ 2,5 milhões oriundos de um TAC, viabilizarão o restauro da fachada do edifício; (v) Reforma do Museu da Língua Portuguesa, mantendo o contrato de gestão e parceria



com a Fundação Roberto Marinho, praticamente finalizando suas obras. Há ainda outras necessidades a serem sanadas, o que pode ser observado nas visitas técnicas referentes à acessibilidade. A Oficina Oswald de Andrade, por exemplo, necessita com urgência que se dê andamento a um projeto de restauro, o Museu da Imigração continua com questões vinculadas ao ar condicionado, o Museu Afro Brasil carece de elevadores adaptados, alguns polos do Projeto Guri precisam ser repensados, considerando a impossibilidade das prefeituras de garantirem um mínimo como contrapartida a presença do Estado nas municipalidades. Enfim, muito se tem avançado na manutenção e conservação das edificações públicas, graças às parcerias com as Organizações Sociais, mas os trabalhos nesta área devem ser contínuos e fazem parte da preservação dos bens públicos e culturais necessária a história do nosso povo e ao uso cotidiano pelos cidadãos dos serviços culturais ofertados pelo Estado.

Por fim, o PA UM de 2019 traz os mesmos itens de análise do ano passado, mas retoma a análise cartográfica que precisou ser interrompida em 2018 pela redução da equipe. O documento mais completo servirá melhor de apoio à atual Comissão de Avaliação, formada em agosto de 2019, e que se dedicou intensamente ao aprofundamento dos conhecimentos que tem sobre os objetos culturais geridos em parceria com as OSs, para deliberação contundente das prestações de contas ao longo do exercício. Mesmo premida pelo tempo, a CA não apenas leu os relatórios, mas fez uma série de visitas aos equipamentos e reuniões com as diretorias das entidades.

Essencial terminar dizendo que as condições de elaboração do PA UM deste ano se deram no contexto da pandemia pela COVID-19, que colocou todo o quadro da UM, e praticamente da SEC, sob regime de teletrabalho. A conjuntura atual, que teve início na segunda quinzena de março de 2020, não impediu que as organizações sociais entregassem suas prestações de contas dentro dos prazos estabelecidos no calendário da SEC. No entanto, houve um pouco mais de dificuldade para entrega de documentação complementar e para esclarecimento de dúvidas, pois a partir de abril um novo e significativo contingenciamento foi posto, alcançando 14% do repasse anual, e as OSs foram obrigadas a aplicarem medidas de suspensão e redução de jornada de quase a integralidade de suas equipes. As UGEs também enfrentaram dificuldades em elaborar seus pareceres técnicos, uma vez que operaram remotamente e com quadro reduzido, considerando que parte das equipes foi posta em férias no início do isolamento. Além disso, todo um trabalho vinculado a absorção da redução de repasse e de captação, e voltado para o redesenho das ações físicas para o meio virtual, precisou ser elaborado em caráter de urgência, exigindo foco das OSs e áreas técnicas da SEC, além da árdua tarefa de repensar a retomada das ações pós pandemia sob diversos cenários futuros e considerando toda a incerteza presente quanto às condições de reaberturas. Há que se considerar que são os objetos públicos quem devem dar o norte de retomada para toda a sociedade em termos de prazos e protocolos, o que envolve grande responsabilidade e seriedade nas definições a serem adotadas.

A situação vivida hoje faz deste PA UM, um documento ainda mais fundamental, porque nele se apresenta a avaliação individual e análise consolidada dos resultados das parcerias feitas entre a SEC e as OSs de Cultura, evidenciando, na maioria dos casos, a programação de mais alta qualidade, atendimento de público em patamares excelentes e um esforço efetivo de entrega de Cultura para a transformação social em circunstâncias complexas e, muitas vezes, num navegar contra a maré; e porque sua elaboração e leitura no isolamento social traz à tona a importância da Cultura na vida das pessoas. Em casa, a cultura tem servido de alimento, alento, remédio, cura, conforto, segurança, formação e educação. Neste contexto, o PA UM reforça que certamente o mundo terá mudado quando a pandemia acabar, e a Cultura terá tido um papel fundamental em grande parte do que for alterado para melhor ou do que de bom for conservado. No entanto, se mesmo com sua importância, a oferta de ações culturais e preservação dos espaços de Cultura e dos trabalhadores do setor não puderem ter sido mantidas, há que se ter a consciência das perdas e de que, no melhor dos casos, será necessário muito tempo para que o que foi perdido seja recuperado.

Unidade de Monitoramento,

Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, junho/2020

7



I. EFICÁCIA E EFETIVIDADE

Objetivo da verificação I: examinar se as ações, rotinas e execução orçamentária previstas foram realizadas com **eficácia** (ou seja, o previsto foi realizado em conformidade) e **efetividade** (o que, neste ano, objetivou conferir se o previsto atingiu a qualidade e diversidade requerida), visto que estes dois requisitos são condições determinantes para a correta avaliação econômico-financeira.

Do ponto de vista qualitativo, cumpre destacar que a Unidade Gestora (Unidade de Formação Cultural, UFC) validou parcialmente as informações apresentadas pela OS no quadro resumo (p. 9, parecer técnico) e considerou como *regular com ressalvas exclusivamente em seus aspectos técnicos-finalísticos* os resultados dos trabalhos da OS em 2019 (p.43/44, parecer técnico da UFC).

A. CUMPRIMENTO GERAL DO PLANO DE TRABALHO

Para efeito comparativo, os principais resultados gerais previstos e realizados de 2019 foram colocados ao lado dos resultados de 2018 no quadro abaixo. Neste ano, adotamos a avaliação do realizado com relação ao previsto por mensuração e não mais por ação, o que pode apresentar distorção com a avaliação do ano anterior, sobretudo quando uma ação tiver mais do que uma mensuração.

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2018	2019
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	81	68
Nº de mensurações de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas	57	55
% de cumprimento integral do plano de trabalho	70%	81%
Nº de mensurações de ações condicionadas a captação adicional ou otimização de recursos	0	2
Nº de mensurações de ações condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas	0	0
% de cumprimento integral de mensurações de ações condicionadas	-	-
Nº de ações com metas não executadas com justificativa aceita pela UGE	***	06**
Avaliação de Satisfação	97%	-*

Fonte: Quadro Resumo In: Relatório Anual de Atividades 2019 e Parecer UGE 2020 ref. 2019.

* Informação do Quadro Resumo: "No decorrer de 2019, a OS efetuou o pagamento de passivos trabalhistas que não estavam previstos no CG, o que consumiu recursos de operação da instituição. Tais recursos só foram repostos em dezembro, ao final do ano letivo, não havendo mais tempo hábil para a realização desta pesquisa"

** Número de mensurações com metas não executadas com justificativa **não** aceitas pela UGE:07

*** Do parecer técnico da UGE se extrai que 28 ações tiveram realização inferior a 100%. Dessas, 2, vinculadas à cessão de uso de espaço, tiveram justificativa acatada integralmente. Das 26 restantes, ainda que algumas tenham se aproximado de 100%, a UGE considerou 24 não entregues ou entrega/desempenho insatisfatório.

I.A COMENTÁRIOS:

Com relação ao quadro-resumo, a UGE o validou parcialmente, pois segundo o Parecer Técnico, "No que diz respeito aos **principais resultados finalísticos alcançados**, a Organização Social realizou a alteração de diversos números dos trimestres anteriores sem as devidas comprovações ou justificativas. Esta UGE considera para fins de avaliação os números por ela já consolidados e publicizados nos diversos relatórios como o da Sefaz e o da Alesp." (Parecer UGE 2020 ref. 2019) As



menções de metas de trimestres anteriores alteradas são feitas às páginas 13, 16, 17 e 25 do referido parecer.

No eixo Eixo 1 de Formação Cultural – Cursos Regulares, a OS cumpriu quase todas as metas previstas. Segundo o parecer da UGE, O número de alunos alcançados na ação 1.1 (Oferecer o curso de formação de músicos na cidade de Tatuí), “embora pouco abaixo do exigido, se aproximou da média anual estabelecida. Foi possível observar que o processo seletivo para novos alunos nas áreas erudita e popular realizados no terceiro trimestre potencializou os índices alcançados. Ainda que não cumprida em sua integralidade, o índice alcançado de 98% e um total de alunos matriculados no quarto trimestre de 1.781 alunos, apenas 12 alunos abaixo do esperado, podemos considerar esta ação como integralmente cumprida em 2019.”

Ainda nas metas desse eixo, a meta 1.2 (Oferecer o curso de formação de atores na cidade de Tatuí), no que diz respeito à superação do número mínimo de alunos matriculados, a OS informa que “o número de habilitações deste eixo/item também foi ampliado. A habilitação “Cenografia”, que era classificada como curso livre, passou a integrar a relação de cursos regulares, conforme pactuado no 3º aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/2017.” (Relatório OS 2019).

Segundo a UGE, a mesma acatou as justificativas e em relação a essa, “houve a otimização do atendimento, aumentando-se o número de alunos em sala de aula, sem impacto à carga horária dos professores e, conseqüentemente, ao orçamento.” (Parecer UGE 2020 ref. 2019, p. 11)

No Eixo 1 de Formação Cultural - Curso de Especialização, a OS não atingiu integralmente o previsto em 03 mensurações de 04. A justificativa para isso foi que “os cursos de especialização oferecidos pelo Conservatório de Tatuí são destinados exclusivamente aos alunos que concluíram os cursos regulares mantidos pela própria instituição. Assim, o aluno que termina o curso regular de Piano Clássico, por exemplo, tem a opção de aprimorar seus estudos e especializar-se em um dos três principais ramos de trabalho para este profissional: pianista-recitalista, pianista-solista ou pianista-camerista. Ocorre que, ao concluir o curso regular, com duração média de 7 anos de estudos, muitos recém-formados preferem ingressar diretamente no mercado de trabalho e/ou buscar o aperfeiçoamento nas universidades. Ou seja, os cursos de especialização oferecidos pelo Conservatório de Tatuí concorrem com a necessidade que o músico recém-formado tem de buscar emprego e, também, com as diversas opções de graduação das universidades” (Relatório OS 2019)

No entanto, a UGE entende que diante dessas dificuldades em atingir os objetivos da política pública desenhada pelo Estado, “qual as atitudes estão sendo tomadas pela organização para que tais objetivos sejam atingidos?”. A UM corrobora o entendimento da UGE, que cabe à OS elaborar estratégias para alcançar as metas contratualizadas.

Outra preocupação aventada pela UGE é sobre o entendimento da diretriz que norteia os Cursos de Especialização. Segundo a OS, “nossas avaliações mostram que para alcançar a meta de alunos matriculados nestas habilitações é preciso oferecer novos atrativos nestes cursos, de modo que eles possam competir e superar as outras opções disponíveis ao recém-formado. O maior atrativo, certamente, seria a contratação de professores com qualificações específicas - músicos e atores consagrados no cenário cultural.” No caso, a OS não tem esses profissionais com qualificação específica no quadro do conservatório e, ainda segundo a mesma OS “esta solução, assim com outras medidas possíveis, está diretamente condicionada a um aporte orçamentário e exige um debate mais aprofundado entre a OS e a Secretaria de Cultura Economia Criativa” (Relatório OS 2019). Sobre isso, a UGE afirma que “não é possível conceber que uma instituição do porte do Conservatório de Tatuí, que sustenta o reconhecimento como um dos principais centros de formação musical do país, conte em seus quadros de professores apenas com músicos generalistas, que não possuem condições de conduzir um aluno recém-formado a se especializar em alguma área específica, seja ela teórica ou performática” e, portanto, não acata a justificativa da OS para o não cumprimento das metas.



Ainda faz a ressalva de que *“chamamos a atenção da Abaçai que a presente avaliação não tem como objetivo ser punitiva ou para que se aponte culpados, mas demonstrar que os resultados não estão sendo alcançados porque o planejamento estratégico da entidade não está compreendendo os reais objetivos da política pública desenhada para os Conservatórios de Estado e, assim, não alcançado os objetivos esperados.”* (Parecer UGE 2020 ref. 2019, p. 12)

No Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Atividades, a UGE acatou as justificativas da superação das metas pela OS. No entanto, reforça que *“é importante observar que a Abaçai Cultura e Arte alterou, neste quarto trimestre, sem qualquer justificativa, o número de diversas atividades nos trimestres anteriores. Esta UGE está considerando em sua análise os números anteriormente apresentados, visto não haver qualquer justificativa. No entanto, é importante mencionar que tais modificações realizadas pela OS não alteram os resultados das análises desta UGE para estas atividades.”* (Parecer UGE 2020 ref. 2019, p. 16)

Nos Eixos 3, 4 e 5 as metas foram superadas, muito porque são metas de resultado estabelecida em um número mínimo, e, portanto, estão sujeitas a diversas variáveis. Sua superação é sempre desejada. A UGE acatou todas as justificativas.

No Programa de Bolsas, 04 metas não foram cumpridas integralmente e a UGE atenta para *“o fato que deve ser analisado com muito cuidado pela Abaçai. Para todas as modalidades de bolsa, a entidade justifica-se dizendo que, ou não houve interesse por parte dos bolsistas, ou os candidatos não apresentaram o nível técnico e de conhecimento necessários. Tal justificativa é preocupante uma vez que pode vir a demonstrar que os alunos dos cursos de formação do Conservatório podem não estar atingindo o nível técnico necessário exigido pelos próprios padrões da escola. Além disso, há que ser investigadas as causas do desinteresse dos alunos, neste que é um ponto bastante sensível e com ampla demanda junto aos canais oficiais de comunicação desta Secretaria.”* (Parecer UGE 2020 ref. 2019, p. 25).

No Programa de Equipamentos Culturais, a UGE aponta para divergências entre os números apresentados pela UGE e pela OS, em seu relatório. Segundo a UGE *“isto ocorre porque a OS alterou, sem apresentar qualquer justificativa, os números do segundo trimestre. É importante ressaltar que não basta que a Abaçai altere números dos relatórios passados para que esta UGE acate tal modificação. Qualquer alteração realizada em momento passado, é necessário que se apresente as devidas justificativas e comprovação dos atos. É preciso esclarecer que a prestação de contas é a consolidação de uma série de informações prestadas a esta Pasta, portanto, qualquer mudança de dados já consolidados implica na correção de uma série de informações equivocadas que esta unidade gestora prestou a outros órgãos oficiais e de controle do poder público. Neste caso específico, trata-se de uma meta importantíssima na geração e receitas para o Conservatório”.* (Parecer UGE 2020 ref. 2019, p. 27)

A UM reforça que as metas e mensurações do Plano de Trabalho anual correspondem a uma pactuação entre a OS e a SEC, sendo que as prestações de contas trimestrais servem ao acompanhamento pela Pasta do desenvolvimento das ações. Alterações de informação a posteriori não podem ser simplesmente acatadas, a menos que discutidas pelas partes com antecedência, e canceladas explicitamente pelo Conselho Administrativo, que a cada trimestre valida as prestações de contas antes de seu envio.



B. PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS ALCANÇADOS

Os principais resultados finalísticos atingidos em 2019 foram:

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2018		2019		
	Ação/público/etc.	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	REAL/PREV
Nº de cursos regulares (Eixo 1)		45	98	98	100%
Nº de alunos dos cursos regulares (Eixo 1)		1.454	2.134	2.106	98,69%
Nº de alunos dos demais cursos (Eixo 1)		274	80	64	80%
Nº de apresentações (aprendizado) (Eixo 2)		48	-	519	-
Público total das apresentações		24.529	-	173.943	-

Fonte: Portal da Transparência na Cultura e parecer Técnico UFC 2020 ref. 2019

I.B COMENTÁRIOS: Observa-se cumprimento integral quanto à oferta de cursos regulares. O número de alunos, no entanto, ficou abaixo de 100%. O que mais chamou a atenção foi a baixa adesão aos cursos de especialização, já comentado no item anterior deste PA UM. Recomendamos a OS revisão de estratégias em diálogo com a UGE para que as metas possam ser integralmente cumpridas.

Importante destacar que a UGE informou em Parecer Técnico que, “no que diz respeito aos **principais resultados finalísticos alcançados**, a Organização Social realizou a alteração de diversos números dos trimestres anteriores sem as devidas comprovações ou justificativas. Esta UGE considera para fins de avaliação os números por ela já consolidados e publicizados nos diversos relatórios como o da Sefaz e o da Alesp.” (Parecer UGE 2020 ref. 2019)

De modo geral, houve superação de público em diversas ações (apresentações) e em relação à 2018. Isso, em certa medida, é desejável, uma vez que o público alcançado é uma meta de resultado estabelecida em um número mínimo. No entanto a UM entende que a UGE e a OS devem constantemente concentrar esforços para desenhar um plano de trabalho com metas mais próximas às séries históricas de público atingido pelo objeto cultural. Tanto a UGE, quanto a OS ressaltam o evento que em 2019 ampliou o esse quadro de principais resultados. Trata-se da 59ª Semana da Música, que de acordo com a OS, em 2019, “a semana da música contou com algumas novidades que acabaram por fazer com que o evento fosse ampliado em mais dois dias, bem como o número de apresentações realizadas. Vale ressaltar que, de acordo com a OS, apenas no evento realizado no dia 24/11, compareceram aproximadamente 9.000 pessoas de público.” (Relatório OS e Parecer UGE 2020 ref. 2019, p. 40)

C. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A fim de verificar o desempenho econômico financeiro da Organização Social na execução dos recursos vinculados ao contrato de gestão para obtenção dos resultados apresentados nos itens anteriores, apresentamos a seguir as principais receitas e despesas (em valores nominais), buscando avaliar a eficácia no uso do recurso – previsto (P) x realizado (R).



i. RECEITAS E DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO

	2018	2019		2019/ 2018	2019
	Realizado ¹	Previsto	Realizado	R/R ¹	R/P
Repasse Realizado e Apropriado	22.374.667	31.174.108	31.029.708	137%	99,5%
'Movimentação de Recursos Reservados	-	-5.111.515	-6.403.490	-	125%
Constituição de recursos de reserva	-	-	-	-	-
Constituição de recursos de contingência	-	-220.000	-5.153.490		2342%
Reversão de recursos de contingência	-	-4.891.515	-	-	-
'Pagamento de impostos de folha - AACT*	-	-	-1.250.000	-	-
Captação Apropriada	337.123	1.700.000	185.086	55%	11%
Captação Operacional	137.123	450.000	185.086	135%	41%
Captação Incentivada	200.000	1.100.000	-	0%	-
Parcerias e trabalho voluntário	-	150.000	-	0%	-
Receitas Financeiras	74.210	50.000	48.926	65%	97%
Repasse descontingenciado no 2º TA	1.100.000	-	-	-	-
Total das receitas	22.786.000	32.924.108	31.340.533	138%	95%
Total de despesas	35.915.888	32.924.108	34.932.292	97%	106%
Receitas/Despesas	0,63	1,00	0,90	1,41	0,90

Fonte: Relatório Anual da OS 2019, Planilhas Orçamentárias Anuais 2018 e PA UM 2018

I.C.i COMENTÁRIOS: Inicialmente cumpre informar que a OS apresentou plano orçamentário contendo notas explicativas para parte das variações entre previsto e realizado. Somente uma subconta, 6.1.5.5.2, apresentou realização superior ao previsto em percentual acima de 25%. A explicação da OS foi que "Mesmo com a superação da meta não houve prejuízo orçamentário, uma vez que tivemos economicidade em outras rubricas." Para as realizações 25% inferior ao previsto a maioria das justificativas dadas fora: "A rubrica não foi utilizada na sua totalidade, porém não afetou o bom funcionamento da instituição." Não consideramos essas respostas adequadas, uma vez que as justificativas são o instrumento que a OS possui para dar clareza e transparência ao uso do recurso, diante da flexibilidade dada pela SEC no uso do recurso vinculado ao contrato de gestão.

Ainda sobre o preenchimento do plano orçamentário a OS criou contas sem consultar a UM e desconsiderando a lógica da planilha, apresentou as reversões com sinais invertidos e não preencheu a parte IV do documento, dificultando a análise.

A diferença entre os valor de repasse orçado e realizado, no montante de R\$ 144.400, se refere à retenção (glosa) da parte variável da 5ª parcela do Cronograma de Desembolso para o ano de 2019. Esta ação foi consequência do desempenho da Organização Social considerado insatisfatório pela UGE em 2018.



Com relação a alocação de recursos na conta de reservas, não identificamos a constituição em 2019, assim como não havia sido realizado em 2018, primeiro ano do contrato vigente, nº06/2017. Estava previsto um valor de R\$1.210.000 para essa rubrica. Este fato conflita com o contrato de gestão, que previa em sua cláusula 7ª, § 7º: *A CONTRATADA deverá manter ao nos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:(...) b) Conta de recursos de reserva e provisões: para aplicação de 6% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado em cada parcela do primeiro ano de vigência do presente CONTRATO DE GESTÃO.*

Com relação à constituição dos Recursos de Contingência, o 4º termo aditivo altera a alínea “c” da mesma cláusula, informando composição com **5% do valor global repassado pela CONTRATANTE**. Considerando o repasse previsto no TA, o montante total de composição seria de R\$ 1.558.705. Salienta-se que o valor de repasse de 2019 foi ampliado no 4º TA em R\$ 4.200.698 com relação ao 3º TA justamente para composição de conta de contingência e para fazer frente ao passivo trabalhista herdado pela Abaçai do CG anterior. Conforme se lê no referido TA, R\$ 1.183.855 era a soma destes passivos, a serem cobertos pela Abaçai, da data base 19/12/2019. Lê-se que “na condição de sucessora das relações trabalhistas e nos termos do Parecer CJ 147/2019, fica autorizado o pagamento pela Abaçai Cultura e Arte das guias de encargos trabalhistas dos funcionários do Conservatório de Tatuí a seguir especificadas, e que foram deixadas em aberto pela Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí (AACT) no encerramento do CG 03/2013, acrescidas das multas, juros e encargos”. O plano orçamentário traz R\$ 1.250.000 na contas 1.2.7 e 6.5, valores referentes a este assunto, considerando estimativa reajustada do valor das guias de recolhimento expostas no 4º TA.

Apesar de a OS ter declarado na planilha orçamentária a constituição de Recursos de Contingência de R\$ 5.153.490, este valor não foi identificado no contábil. Em suas notas explicativas, a organização afirmou que: *“Apesar do valor não ter transitado em contas bancárias, contabilmente foi feito um provisionamento da composição dos fundos no valor de R\$ 3.342.981,50, que será efetivamente realizado em 2020, além dos pagamentos efetuados em 2019 no valor de R\$ 1.752.395,59 e uma provisão a pagar no valor de R\$ 16.137,75. Também foi composto a diferença de R\$ 41.974,87 referente ao exercício de 2018”.*

A planilha entregue traz previsão de reversão dos recursos da conta de contingência (com sinal trocado) em valor igual a R\$ 4.891.515, mas não traz realização. Descontando-se do repasse do 4º TA o desembolso posto na nota explicativa, R\$ 1.752.396, e o passivo detalhado no próprio TA, no valor de R\$ 1.183.855, seria necessário identificar valor próximo a R\$ 1.264.447 na conta de contingência. O grupo IV do plano orçamentário não trouxe o saldo bancário da conta e o contábil não evidencia constituição nesta conta. Não se explicita se houve outros desembolsos ou outras razões que justifiquem a não composição.

As contas de Reserva e Contingência trazem saldo zero nas DFs auditadas (nota nº15).

A meta de captação, no valor de R\$ 1.750.000, **não foi cumprida**, tendo o realizado representado apenas 11% do previsto. Tal realização foi ainda 45% inferior à do exercício anterior, indicando que a previsão dada pela OS por ocasião da convocação pública pode ter sido superestimada. Cumpre ainda considerar que a meta de captação é um percentual do repasse (6% para 2019) e que tendo havido ampliação do recurso repassado, a expectativa do valor captado seria ainda maior.

Na planilha orçamentária, há a informação de captação na rubrica Trabalho Voluntário e Parcerias no valor de R\$ 486.596, porém não aparece como captação apropriada. Embora a OS afirme, em nota explicativa da planilha orçamentária, que o valor representa: *“Parcerias de mídia espontânea em TV e Jornais conforme relatório em Anexo”*, não identificamos o valor no referido anexo, nem no balancete anual. Não consideramos que mídia espontânea possa ser considerada captação para fazer frente diretamente ao plano de trabalho acordado entre as partes, a menos que o plano trouxesse meta específica vinculada a isso.



Ainda com relação às receitas, a OS apresenta, na parte I do PO, R\$ 46.092 como *Recuperação ref. Pagamento de Ação Trabalhista feito pelo antiga O.S.*

Não houve um equilíbrio entre as receitas e as despesas, tendo ocorrido, tal como em 2018, um déficit no exercício. O valor do déficit foi de R\$ 3.591.759.

O DIRD apresenta conciliação entre os principais valores informados e o plano orçamentário, e traz um saldo para o exercício seguinte de R\$ 5.480.920,46. Mas há que se considerar que restou contabilizado no exercício de 2019 para quitação em 2020, R\$9.072.680, sendo R\$ 4,3 milhões de RH, R\$ 3,4 milhões de fundos, R\$ 1,2 milhões de encargos da gestão anterior entre outras rubricas menores. Em 2019, restou contabilizado de 2018 a ser quitado neste exercício R\$ 4.667.153, o que evidencia a crescente dificuldade de fluxo de caixa da entidade, expressa também no déficit trazido no plano orçamentário, ocasionado também pelos baixos resultados de captação.

Segue resumo extraído do DIRD:

contabilizado	contabilizado	contabilizado	contabilizado
2019	2018	2019	2019
-	pago	pago	a ser pago
-	2019	2019	2020
R\$30.265.140	R\$4.667.153	R\$21.192.460	R\$9.072.680

I.C.i SOLICITAÇÕES:

- Preenchimento adequado e completo do plano orçamentário e maior consistência das notas explicativas para o próximo exercício. A UM está à disposição para sanar dúvidas quanto ao correto preenchimento do documento.
- Esclarecimento quanto a (não) composição das contas de reserva e contingência.
- Esclarecimento sobre as medidas que estão sendo tomadas diante dos resultados de captação de recursos muito aquém do proposto pela OS por ocasião da convocação pública, uma vez que este era um dos principais diferenciais de sua proposta diante da concorrente.
- Apresentar medidas a serem tomadas para fazer frente ao déficit crescente da OS.

ii. DETALHAMENTO DAS DESPESAS LIGADAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Foram selecionadas, para apresentação neste item, as despesas de área meio e os principais programas de trabalho da área fim, tendo por base sua relevância no orçamento global, salvo despesas com Recursos Humanos, analisadas no item III.A. Havendo variações superiores a 25%, há preenchimento do campo comentário/solicitação.

	2018	2019		2019/ 2018	2019
	Realizado'	Previsto	Realizado	R/R'	R/P
Despesas com Prestadores de Serviço - Área meio	395.294	395.300	364.059	92%	92%



	2018	2019		2019/ 2018	2019
	Realizado'	Previsto	Realizado	R/R'	R/P
Custos Administrativos	1.304.974	1.377.800	1.239.340	95%	90%
Despesas do Programa de Edificações	180.920	141.000	133.560	74%	95%
% Edificações/Repasse	0,8%	0,5%	0,4%	-	-
Despesas dos Programas de Trabalho da Área Fim	548.789	505.500	488.553	89%	97%
Programa/Ação A (Polo)	-	3.500	3.531	-	101%
Programa/Ação B (Tatuí - Ensino de Música - Despesas Acessórias)	-	24.500	21.944	-	90%
Tatuí - Ensino de Artes Cênicas - Despesas Acessórias	-	2.500	2.154	-	86%
Concessão de Bolsas de Estudos	-	475.000	460.924	-	97%
Programação de Ações de Difusão Formativa e Institucional	-	53.000	47.166	-	89%
Programa de Comunicação e Imprensa	59.639	90.000	84.665	142%	94%
Apresentação no Metrô	46.806	-	-	-	-
Concurso Bandas e fanfarras	1.418.314	-	-	-	-
Provisões Trabalhistas	8.863.453	-	-	-	-

Fonte: Relatório Anual da OS 2019 e PA UM 2018

I.C.ii COMENTÁRIOS: Não houve variações significativas para as principais despesas apresentadas, mas conforme já relatado no item anterior, relativo às receitas, as notas explicativas apresentaram justificativas pouco elucidativas.

Foi identificado na planilha orçamentária entregue valor de locações de imóveis num total de R\$191.905. O decreto 64.056/201 determina que as despesas com locação de imóvel devem ser vinculadas à execução das atividades finalísticas do contrato de gestão. A OS realiza as atividades do Conservatório em diferentes instalações no município de Tatuí utilizando estruturas alugadas para parte das ações finalísticas. No entanto, a OS possui sede na cidade de São Paulo, embora suas atividades-fim sejam realizadas no município de Tatuí. De modo que o aluguel de sua sede não pode ser coberto com recursos do CG.

SOLICITAÇÃO: Que a OS apresente esclarecimento sobre o assunto e informe as medidas adotadas para sanar a questão.

D. COBERTURA TERRITORIAL ATINGIDA NO ESTADO DE SÃO PAULO

O mapeamento da cobertura territorial, que retrata o cenário de municípios atingidos com ações culturais no estado de São Paulo, foi desenvolvido com o intuito de melhor verificar a efetividade dos



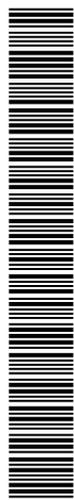
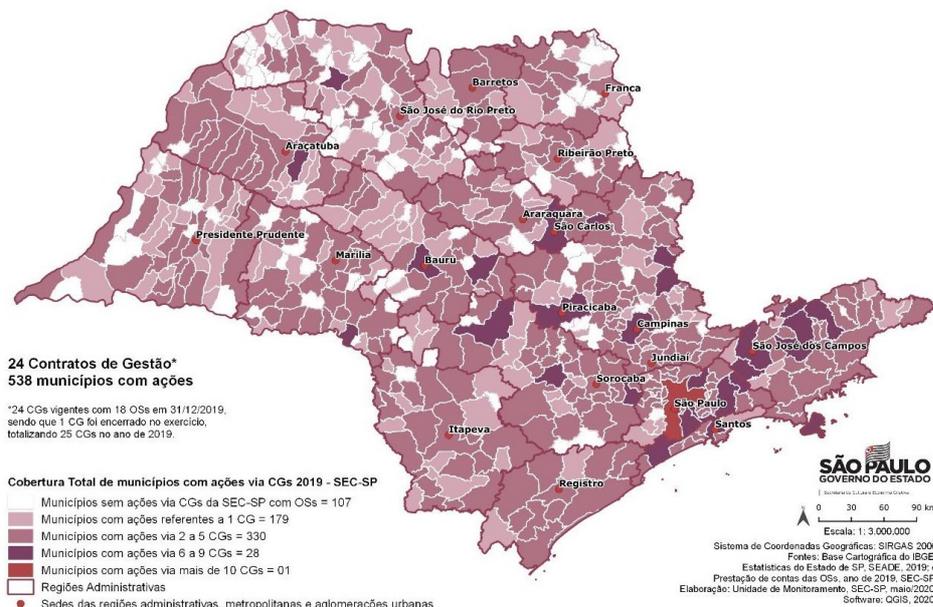
esforços de cada organização social gestora de contrato de gestão para atingir o resultado estratégico de assegurar aos cidadãos acesso pleno, em todo o estado de São Paulo, aos programas, grupos artísticos e equipamentos culturais, em toda sua diversidade.

Para tal levantamento, em 2015, a UM elaborou uma planilha de municípios alcançados por ações, que vem sendo preenchida pelas organizações sociais e entregue anualmente junto à prestação de contas. A partir dessa fonte, considerando que as informações prestadas são de responsabilidade das OSs, foi possível analisar os dados de municípios atingidos por ações dos contratos de gestão em 2019, e compará-los aos dados coletados em 2018.

Convém mencionar que nos pareceres técnicos da UM, de 2019, referente ao exercício de 2018, o item de cobertura territorial não foi apresentado por meio da espacialização dos dados, em virtude da redução de equipe da UM na época de elaboração dos documentos técnicos. Neste ano, ainda que o quadro de pessoal não tenha sido integralmente recomposto, a análise volta a ser apresentada a partir da representação cartográfica das informações sobre os municípios alcançados com ações culturais *in loco* realizadas pelas organizações sociais da cultura.

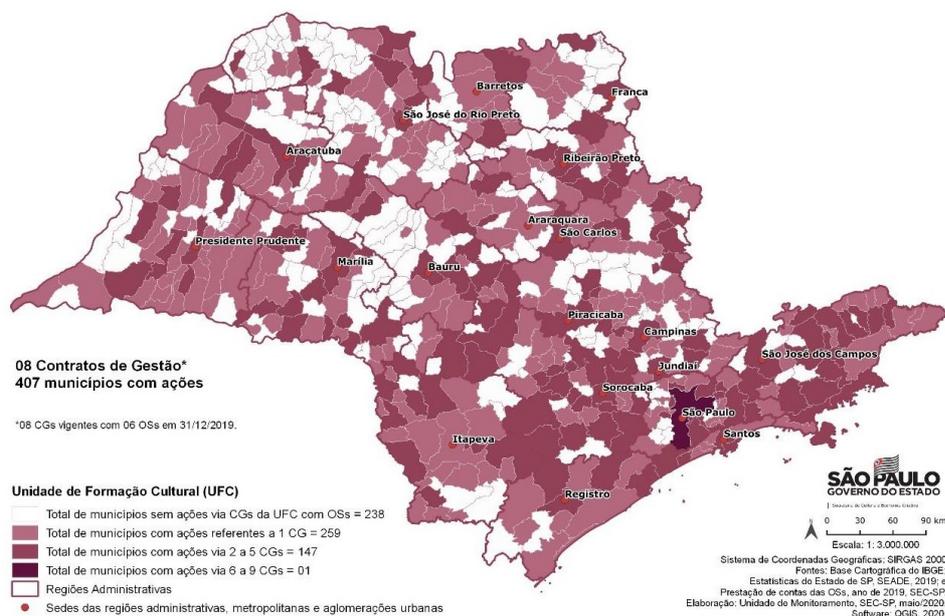
O primeiro mapa evidencia o total de municípios atingidos diretamente por ações de todos os contratos de gestão. O segundo permite verificar a cobertura territorial das ações da área fim vinculada a este contrato de gestão, e o terceiro mapa apresenta o total de municípios beneficiados por ações *in loco* relacionadas a este mesmo contrato de gestão. Por meio da representação cartográfica, é possível observar a contribuição cultural obtida, a partir das parcerias da SEC com OSs em 2019, sob vários ângulos: por verificação de todos os municípios atingidos com ações realizadas no exercício; na comparação do conjunto de iniciativas realizadas pelas OSs, em ações de itinerância da área fim do objeto contratual; e na verificação do desempenho específico deste contrato de gestão pelo Estado.

Atuação da SEC-SP em parcerias com OSs no estado de São Paulo em 2019
Municípios atendidos por Contratos de Gestão



Em 2019, os 24 contratos de gestão¹ atingiram um total de 538 municípios, o que equivale a 83,4% dos 645 municípios do território paulista contemplados com ações das OSs parceiras da SEC. De 2018 para 2019, houve um aumento de 1,7% (9) municípios atingidos com ações, apesar de que 107 municípios não receberam ações no ano de 2019. O município de São Paulo permaneceu como aquele que mais recebeu ações no período, por meio de 23 contratos de gestão, além de Santos e São José dos Campos contemplados em atividades de 9 contratos, e Campinas, Campos do Jordão e Itanhaém beneficiados por meio de 8 contratos de gestão. Por fim, é interessante ressaltar que a cidade de São Paulo recebeu ações de quase todos os contratos de gestão, com exceção daquele cujo objeto cultural é o Museu do Café, localizado em Santos (CG: 09/2016).

Atuação da SEC-SP em parcerias com OSs no estado de São Paulo em 2019
Municípios atendidos por Contratos de Gestão da Unidade de Formação Cultural

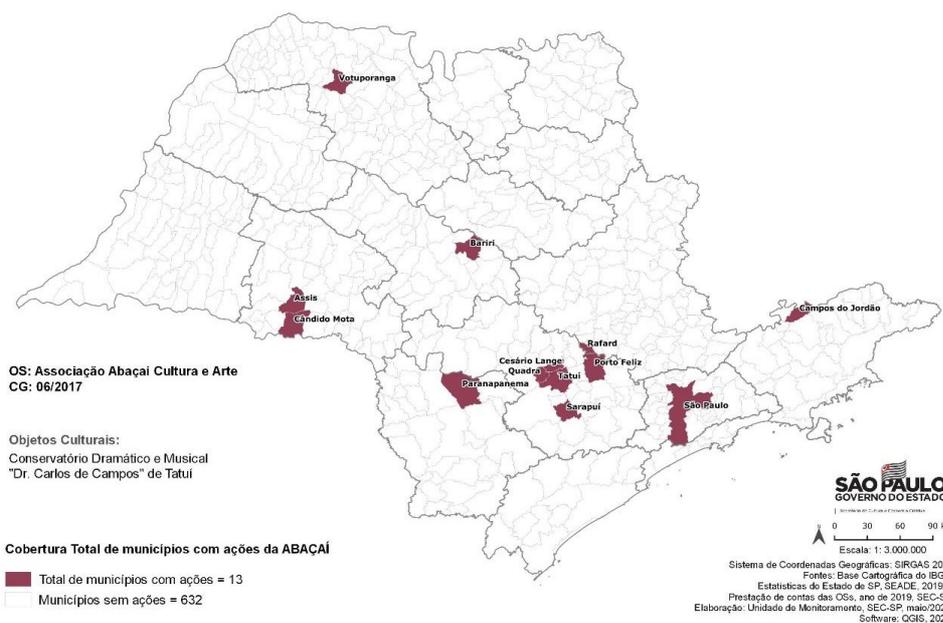


As organizações sociais da cultura, por meio de 8 contratos de gestão vinculados à Unidade de Formação Cultural (UFC), unidade gestora da SEC, realizaram ações em 407 municípios, atingindo 63,1% do estado de São Paulo. Em relação ao alcance territorial de 2018, houve um decréscimo de 5,8% (25) municípios não contemplados com ações em 2019. Os municípios não atingidos por ações estão distribuídos de forma equilibrada pelo território paulista. O município de São Paulo foi o único contemplado com ações desenvolvidas nos 8 contratos. Campos do Jordão foi atingido por ações de 4 contratos e outros 13 municípios foram beneficiados por ações desenvolvidas por meio de 3 contratos de gestão.

¹ No exercício de 2019, a SEC estabeleceu parcerias com as OSs por meio de 25 CGs de gestão ao todo, sendo que 1 CG, da APD (CG: 01/2014), foi encerrado em 30/11/2019 e outro da APD foi iniciado em 01/12/2019 (CG: 01/2019). Assim sendo, em 31/12/2019 havia 24 CGs vigentes da SEC com as OSs.



Atuação da SEC-SP em parcerias com OSs no estado de São Paulo em 2019
Municípios atendidos pelo Contrato de Gestão 06/2017



No ano de 2019, o contrato de gestão da ABAÇAI desenvolveu ações em 13 municípios, o que equivale a 2% do estado de São Paulo, e sofreu variação negativa de 55,2% (16 municípios a menos) em relação ao ano de 2018. Ano este que foi o primeiro ano de vigência do contrato da OS referente a gestão do Conservatório de Tatuí, que ampliou a quantidade de municípios atendidos nos anos de 2016 e 2017 pela OS anterior, períodos em que havia uma cobertura de 5 municípios contemplados com ações.

No entanto, em 2019, o número de municípios voltou a cair, apesar de terem sido atingidas as metas de concertos e apresentações musicais dos grupos artísticos de alunos bolsistas, que participaram em eventos pelo estado como, por exemplo, o Festival de Inverno de Campos do Jordão. Assim sendo, dentre os 13 municípios atendidos, 8 (61,5%) já tinham recebido ações em 2018 e 5 (38,5%) receberam somente em 2019, revelando elevada redução no número total e na variação de municípios em relação ao ano anterior.

II. CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA

Objetivo da verificação II: examinar se as ações, rotinas e execução orçamentária previstas foram realizadas em conformidade, nos termos da legislação vigente e da pactuação celebrada por meio do contrato de gestão.



A. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO

A partir dos documentos citados na apresentação deste Parecer, a UM verificou o atendimento por parte da organização social de aspectos de conformidade e legalidade definidos no contrato de gestão, tais como obediência ao limite de despesas com recursos humanos e especificamente com diretoria, posicionamento da auditoria externa independente quanto às demonstrações financeiras e aprovação do relatório de atividades pelo Conselho de Administração da entidade, entre outros. Em 2018, a verificação restou prejudicada pela ausência de entrega do parecer de auditoria externa. Em 2019, a OS entregou parecer de auditoria externa.

Coube a Unidade Gestora a verificação da entrega de todos os documentos solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado em suas Instruções Normativas, englobando diversas certidões e declarações. Além disso, a OS entregou junto ao relatório anual de atividades e de prestação de contas, os anexos técnicos e administrativos previstos, documentos fundamentais para permitir a análise realizada a seguir.

Segundo a UFC, em sua análise sobre a documentação entregue (p.40-44 do parecer técnico), a OS atendeu somente parcialmente quanto a entrega dos seguintes documentos na data acordada de 28/02/2019 e até 11/03/2019 para documentos complementares:

- Informar o índice de evasão de alunos após a consolidação dos dados;
- Norma e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades;
- Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;
- Cópia das apólices de seguros vigentes;
- Relação anual de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas.

O quadro abaixo traz informações sobre conformidade e atendimento à legislação em 2019.

CONFORMIDADE	2018*	2019
Parecer da ARL Auditores (2019)	*	Aprovado
Deliberação sobre prestação de contas pelo Conselho Administrativo	*	Aprovado
Cumprimento das rotinas contratuais, segundo a UGE	*	Parcialmente**
Opinião da UGE sobre resultados no exercício	*	Regular (p.37)***

* Segundo a Prestação de Contas de 2018, a OS declarou que **não entregou o parecer da auditoria**, pois o "Parecer da Auditoria Independente está em processo de finalização devido a consolidação dos dados Matriz e Filial no novo sistema ERP para integração de informações das unidades da Abaçai", bem como a aprovação do Conselho Administrativo. No parecer técnico anual da Unidade Gestora, a mesma apontou que até a elaboração deste documento, o parecer da "auditoria independente contratada não emitiu (...) qualquer conclusão ou emissão de opinião" (p. 35)

**A UGE informou em seu Parecer Anual que a entrega da cópia das apólices de seguros vigentes fora realizada parcialmente.



***Segundo análise da UGE, algumas metas não foram atingidas de forma integral e as respectivas justificativa aceitas pela Unidade Gestora.

Fonte: PA UM 2018, Relatório Anual OS e Pareceres Técnicos UGE, 2018 e 2019.

B. TRANSPARÊNCIA AFERIDA NOS SITES DOS OBJETOS CONTRATUAIS

Dada a importância da transparência nas parcerias entre o poder público e o terceiro setor, a UM, dentre outras ações, adota, desde 2013, a aferição de um Índice de Transparência (IT) dos sites geridos por OSs. Esse acompanhamento tem motivado contínua melhora na divulgação das informações dos objetos culturais vinculados às parcerias da SEC.

Para a composição do IT, são realizadas trimestralmente verificações dos sites de todos os objetos contratuais, gerando pontuações a partir de indicadores de transparência previamente determinados e que formam uma média anual. As notas obtidas categorizam os sites da seguinte maneira: "Sem transparência" (média anual entre 0 e 4), "Transparência parcial" (média anual entre 4,1 e 7) ou "Transparência satisfatória" (média entre 7,1 e 10).

A tabela a seguir apresenta o histórico de pontuação do site do objeto cultural em questão e a relação entre os anos de 2019 e 2018, a fim de permitir observar se houve variação positiva ou não quanto à transparência no último exercício.

ABAÇAI	2015	2016	2017	2018	2019	2019/2018
Site do Conservatório Dramático e Musical de Tatuí	8,55	9,85	8,90	7,25	7,20	99%
Média do IT dos sites dos demais objetos contratuais geridos em parceria com OS	8,51	9,16	8,88	9,12	9,08	100%

Fonte: Planilha do Índice de Transparência dos sites vinculados aos objetos contratuais.

II.B COMENTÁRIOS: no segundo ano de gestão da Abaçai Cultura e Arte, apesar do site do Conservatório de Tatuí ter se enquadrado na categoria "Transparência satisfatória", observa-se queda significativa com relação aos anos anteriores (de 2016 e 2017), significando expressiva redução da transparência. Cabe recomendar que a OS priorize essa pauta, a fim de retomar a posição de excelência nesse quesito existente no contrato de gestão anterior.

Importante salientar que para o próximo exercício, tendo completado um ciclo de 5 anos de aferição, o IT passará por aprimoramento para que os dados divulgados pelas organizações sociais sejam ainda mais acessíveis e transparentes ao público em geral.

C. VISITAS TÉCNICAS

Durante o ano de 2019, assumindo um grande desafio, a equipe da Unidade de Monitoramento, em parceria com os técnicos dos contratos de gestão das Unidades Gestoras, realizou 54 visitas técnicas aos objetos culturais do Estado de São Paulo, geridos pelas 18 organizações sociais de cultura parceiras da SEC, para verificação das realizações culturais. Destas, 31 visitas ocorreram no segundo semestre e tiveram como principal enfoque a temática de acessibilidade e inclusão. A discussão acerca



desse tema tem sido respaldada em diversos documentos oficiais, desde a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência², ratificada pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, e regulamentada pelo Decreto nº 9.296/2018.

Durante essas visitas, a UM buscou (re)conhecer a abrangência do tema de acessibilidade e inclusão nos objetos culturais da Pasta, bem como compreender as soluções/boas práticas que as OSs possuem para remover as barreiras atitudinal, comunicacional e física, além de observar práticas de capacitação de colaboradores, programas e ações educativas, e parcerias institucionais firmadas para atendimento, principalmente, do público de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mas também estendendo a observação para ações voltadas ao público de idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Cada OS foi avisada da visita com antecedência e disponibilizou para o atendimento da SEC a equipe que considerou necessária para responder aos questionamentos durante a entrevista³. Na sequência, houve visita mediada pelo equipamento e verificação dos aspectos abordados durante a entrevista. É importante ressaltar que a área nunca havia realizado visitas técnicas com este enfoque, o que demandou uma pesquisa inicial em fontes secundárias para compreensão do tema e a elaboração de um roteiro de entrevista semiestruturado. As visitas permitiram uma primeira aproximação com o tema, a fim de dar visibilidade, enfatizar sua importância e dar transparência ao que está sendo feito, de maneira a ampliar a consciência coletiva sobre o longo caminho que ainda precisa ser trilhado.

Após as visitas, a UM elaborou relatórios técnicos sintéticos sobre cada objeto cultural visitado, destacando as boas práticas e pontos a aprimorar pelas OSs gestoras. Os relatórios foram validados pelas áreas técnicas, e encaminhados às OSs para que o respondessem por ocasião da prestação de contas anual. Neste período, a UM também manteve diálogo com a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPCD), disponibilizando os dados obtidos; realizou o I Encontro de Capacitação em Acessibilidade, com a presença de 48 participantes, entre técnicos da SEC e colaboradores das OSs; e desenvolveu um Boletim UM (nº 16) sobre o tema de acessibilidade que está publicado no Portal Transparência Cultura.

A visita técnica sobre acessibilidade foi realizada, pela equipe da UM, no Conservatório de Tatuí (CG: 06/2017), gerido pela ABAÇAÍ, no dia 10/10/2019. O quadro a seguir traz os pontos mais relevantes identificados na visita técnica à organização social e o retorno dado por ela:

Avaliação da UM referente à visita técnica sobre acessibilidade – CG: 06/2017

Boas Práticas do Conservatório de Tatuí
O grande destaque na temática é o Curso de Musicografia Braille que tem 15 anos de história e recebeu em 2010 a indicação ao Prêmio Governo do Estado de São Paulo – Ações Inclusivas para as Pessoas com Deficiência, na categoria de ações inclusivas para pessoas com deficiência.
Pontos a aprimorar no Conservatório de Tatuí
A OS pode aproveitar o conhecimento adquirido na administração do Memorial da Inclusão sobre a temática de acessibilidade e inclusão, visto que é a única OS com contrato de gestão com a Secretaria do Direito da Pessoa

² Segundo a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (Disponível em: planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 09/2019).

³ Exceção à visita ao Museu da Língua Portuguesa, cuja visita agendada não contou com questionário, e Museu Casa das Rosas, Felícia Leirner, MIS Experience e Festival Revelando São Paulo, cujas visitas ocorreram sem agendamento e restringiram-se à observação dos aspectos físicos e de comunicação vinculados à acessibilidade em experiência como visitante.



com Deficiência. Trata-se de uma oportunidade única para buscar melhorias na acessibilidade física e comunicacional, elaborar capacitações periódicas para os colaboradores da OS atuais e futuros, e estabelecer parcerias institucionais.

Além disso, a OS pode adotar práticas administrativas de acompanhamento de novos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida e buscar mecanismos de atração de público com deficiência para as atividades do Conservatório.

Por fim, as questões de infraestrutura precisam ser dialogadas com a SEC SP e o foco na acessibilidade e inclusão, de maneira ampla, não pode ser esquecido.

Resposta da OS

Não foi identificada pela equipe um documento específico endereçado à UM, com uma resposta sobre os apontamentos realizados no relatório de visitas técnicas. No entanto, no relatório anual de prestação de contas de 2019, a OS apresentou algumas ações de acessibilidade estrutural e comunicacional.

Considerações da UM

Vale ressaltar que a OS apresentou, junto à documentação da prestação de contas anual de 2019, algumas informações sobre o Teatro Procópio Ferreira, que tem quatro lugares reservados para pessoas com deficiência, rampas de acesso e banheiros adaptados, e informou que estão em estudo algumas obras que garantam a acessibilidade física em outros espaços do Conservatório.

No campo da acessibilidade comunicacional, a OS reforçou que o conteúdo do site está bem acessível, compatível com softwares de acessibilidade, tem recurso de aumento e diminuição de caracteres e alteração de contraste e que, em 2019, foram reunidos esforços para a inserção de texto descritivo nas imagens e artes de posts nas redes sociais, ação que será aprimorada e intensificada em 2020.

Porém, a instituição mencionou que não dispõe de equipe de tradutores em Libras ou equipamentos para descrição audiovisual para os espetáculos, sendo uma meta condicionada à disponibilidade orçamentária. No entanto, a OS destacou quem em dezembro de 2019, por iniciativa dos alunos, um dos espetáculos da 16ª Mostra de Artes Cênicas contou com tradução simultânea em Libras. Por fim, reforçou a importância do curso musicografia braille já destacado no relatório da UM.

Assim, diante das informações apresentadas, a resposta da OS é satisfatória e não há pendências.

III. EFICIÊNCIA / ECONOMICIDADE

Objetivo da verificação III: examinar se as ações, rotinas e execução orçamentária previstas foram realizadas com a melhor relação entre custo e benefício, assegurando o uso responsável dos recursos e o interesse público.

A. ANÁLISE DE GASTOS COM RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS	2018	2019
Orçamento previsto para RH (R\$)	18.430.663	23.999.993,16
Total despendido com RH (R\$)	22.801.352	21.504.306,83
% despesas de RH com relação ao orçamento	124%	89,60%
% despesas de RH com relação ao limite definido em CG*	84%	65,31%
% limite para gastos de RH, definido no CG	90%	90%



RECURSOS HUMANOS	2018	2019
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	490.188	720.000
Total despendido com diretoria (R\$)	548.837	646.617
% despesas com diretoria com relação ao orçamento	112%	89,81%
% despesas com diretoria com relação ao limite definido em CG*	2%	2%
% limite para gastos de Diretoria, definido no CG*	5%	5%
Número de empregados CLT**	319	313
Número de demissões no exercício	25	12
Total despendido com rescisões (R\$)	704.009	138.801

*Limite definido no CG para despesas com RH/Diretoria: R\$ 32.924.108,00 (Valor calculado sobre o total de despesas previsto no orçamento anual da OS).

** Considerou os funcionários horistas.

Fonte: Relatório Anual da OS 2019 e PA UM 2018

III.A.i COMENTÁRIOS:

Do quadro acima, observa-se que a OS apresentou despesas com RH em montante inferior ao previsto na planilha orçamentária, estando de acordo com o limite definido no contrato de gestão. Também os limites contratuais com RH específico de diretoria não foram extrapolados. No entanto, ainda que respeitando os limites contratuais, nota-se um aumento significativo no orçamento previsto para RH, em especial para gasto com diretoria e, portanto, um aumento no total despendido com diretoria.

III.A.i SOLICITAÇÃO: Que a OS justifique a elevação de despesas com diretoria diante do contexto orçamentário atual.

O número de demissões foi menor do que em 2018, um total de 12 profissionais, reduzindo portanto, o total despendido com rescisões em 2019.

Em 2018, a UM solicitou que a OS disponibilizasse no seu site e/ou no(s) do(s) Objeto(s) Cultural(is) o Manual de Recursos Humanos e o Plano de Cargos e Salários praticados e contratualizados em CG.

Até 2018, o entendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018, em especial do artigo 3º, Inciso I, alínea "d. 3" era que a OS poderia disponibilizar em site a remuneração bruta e individual dos cargos pagos com recursos do contrato de gestão, de todos os seus empregados e diretores, sem necessariamente de expor nominalmente os funcionários e diretores.

No entanto, em 2019, o Parecer Administrativo nº 41/2019 da PGE propôs a uniformização da jurisprudência administrativa do Estado, confirmando o entendimento sobre a transparência que deve dar-se à remuneração bruta e individual paga com recursos do contrato de gestão de todos os empregados e diretores. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, expediu o Comunicado SDG-TCE nº 016/2018, no qual determina que as Organizações Sociais, destinatárias de recursos públicos, "cumpram os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre (...) remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções". Nesse sentido, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, orientada pelo entendimento jurídico da Procuradoria Administrativa da PGE, bem como no papel de orientar às OSs quanto ao Comunicado SDG do TCE e à informação da Secretaria de Governo, emitiu o Ofício Circular CG/SEC nº 519/2019, solicitando que todas as OSs que possuem contrato de gestão com SEC, atualizem os sítios eletrônicos com as informações atinentes a recursos humanos, aos moldes do solicitado pelos órgãos de controle, o que, por orientação do Gabinete da Pasta, será periodicamente monitorado pela UM.



A OS mantém em seu site/site do OC, Manual de Recursos Humanos e Plano de Cargos e Salários vigente, conforme exigido pela legislação vigente.

III.A.i SOLICITAÇÃO: A OS cumpriu parcialmente a solicitação feita pelo Ofício Circular CG/SEC nº 519/2019, informando apenas os cargos e seus respectivos salários. Deverá disponibilizar as informações no site da OS/Objeto Cultural sobre remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções.

RH no conjunto dos Contratos de Gestão em 2019

Ainda com relação aos salários, para tornar mais qualificadas as análises de eficiência e economicidade dos contratos de gestão, a Unidade de Monitoramento procedeu em 2019, tal como nos anos anteriores, ao exame mais detalhado dessas despesas, visto que elas correspondem, em média, a 70,7% do total aportado na soma das pactuações com OS. Desde 2018, com base nos relatórios analíticos de RH de todas as OS, foram criadas 11 faixas de remuneração dos funcionários celetistas. Isso porque houve um caso de salários acima das 10 faixas que usávamos até 2017. Assim, os celetistas foram distribuídos de acordo com a posição de seus salários nominais nessas faixas, considerando-se ainda a distribuição por sexo, homem ou mulher, conforme apontado por cada OS. Nos casos em que as organizações sociais alteraram o vínculo de seus diretores para estatutário os mesmos também foram considerados nessa soma.

Cabe dizer que a distribuição em faixas teve como objetivo promover uma análise detalhada e avançar na preservação de uma série histórica, uma vez que este foi o parâmetro usado nos anos anteriores, não se desconsiderando aqui a possibilidade de outros estudos serem feitos com diferente número de faixas ou critérios para segregação da informação, tal como número de salários mínimos ou outros valores na composição de cada faixa, conforme sugerido por algumas organizações.

A Unidade de Monitoramento vem ensejando esforços em elaborar outros estudos comparativos quanto aos recursos humanos nos objetos culturais do Estado, além do trabalho detalhado de monitoramento e avaliação desse tópico nos CGs, realizado anualmente nos PA UM e sistematizado como séries históricas publicadas em boletins. O Boletim UM nº 14, disponível no Portal Transparência Cultural⁴ traz dados até 2018 e atualiza as informações do Boletim UM nº 8, que traz informações até 2016, complementando o conjunto de informações relacionadas aos recursos humanos que atuam diretamente na Pasta e em seus equipamentos, grupos artísticos e principais programas – que são geridos em parceria com organizações sociais de cultura. O Boletim nº 14 traz também a evolução do quadro de pessoal da Administração Direta de 1994 até 2018, e das parcerias desde 2004, ano de início do modelo OS na cultura. Aponta referências para a discussão de remuneração, gênero e políticas de integridade e conformidade aos princípios da Administração Pública.

Já a escolha pela distribuição binária “homem/mulher” segue a distinção feita pelo IBGE nos censos demográficos. Consideramos de suma importância a atenção às questões de gênero e toda a sua diversidade, no entanto, não foi possível ainda alcançar nessa análise as distintas classificações ligadas às diversas identidades de gênero.

No intuito de apresentar um panorama do quadro de RH nas Organizações Sociais em 2019, a UM consolidou todos os relatórios analíticos entregues pelas OSs nas Prestações de Contas. A OS a que se refere esse parecer, entregou o Relatório Analítico com a relação nominal de todos os funcionários celetistas (horistas e de regime regular de 40h/semanais), com os respectivos cargos e o valor do salário bruto mensal referente ao mês de dezembro/2019, bem como a relação de todos os funcionários

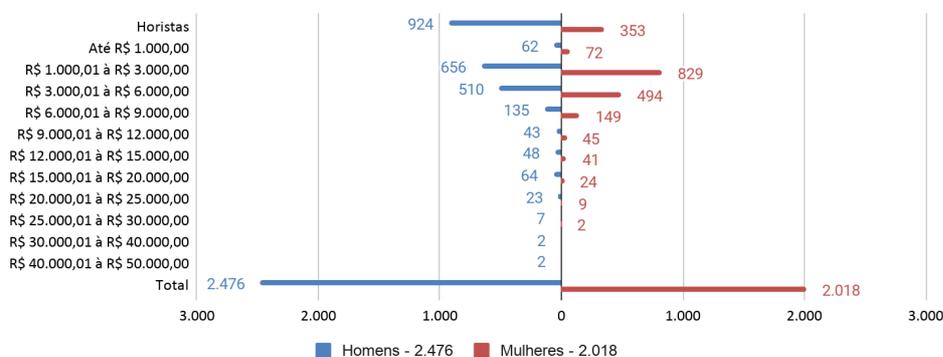
⁴ Boletim nº 14: Recursos Humanos da Cultura no Estado de São Paulo: SEC e OSs. Abril/2020. Disponível em: < http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/Boletim_UM_n14_RH_SEC_OSs_2004_2018-1.pdf >.



demitidos no período. Com essas informações, elaboramos o gráfico abaixo, no qual demonstramos os salários praticados pelas OS nas 11 faixas salariais (que variam de R\$ 1.000 à 50 mil reais) que criamos para agrupar os funcionários celetistas e diretores estatutários nos Contratos de Gestão, divididos entre homens e mulheres.

Recursos Humanos (CLT) nas OS's de Cultura - 2019
Faixa Salarial - Total Funcionári@s: 4.494

Fonte: Relatório Analítico de RH In: Relatórios de Prestação de Contas OS 2020 ref. 2019



Os dados apresentados no conjunto dos relatórios finais de atividades das OSs, é possível verificar que:

- Dos **4.494** funcionários celetistas e estatutários das **18** organizações sociais parceiras da SEC, **3.217** atuam em regime de dedicação regular (em média 44 horas semanais) e **1.277** são remunerados por hora trabalhada (horistas).
- Do total, são **2.476** (ou **55%**) homens e **2.018** (ou **45%**) mulheres.
- **134** funcionários ganham até R\$ 1 mil por mês, que representa **3%** do total.
- Dos **4.494** funcionários a maioria, **1.485** funcionários (ou **33%**), ganha entre R\$ 1 mil e R\$ 3 mil.
- **1.004** funcionários ganham entre R\$ 3 mil e R\$ 6 mil, o que equivale a **22,3%** do total geral, excluídos os horistas.
- A diferença entre funcionários homens e mulheres permaneceu a mesma em 2019, totalizando **2.476** homens e **2.018** mulheres, com a proporção total de **55%** e **45%**, respectivamente. No entanto, a realidade se inverte quando são excluídos os trabalhadores horistas. A proporção passa a ser de **51,8%** (ou **1.665**) de mulheres e **48,2%** (ou **1.552**) de homens, mantendo a mesma tendência já observada em 2018.
- Nas faixas salariais de R\$1 mil até R\$ 15 mil, as mulheres são maioria em comparação ao número de homens (**1.630** mulheres e **1.454** homens). Isso se inverte a partir das faixas salariais que ganham mais de R\$ 15 mil, e a diferença se torna expressiva: **98** funcionários homens ganham mais de R\$ 15 mil enquanto, **35** funcionárias mulheres ganham salários na mesma faixa. Desse total de 98 homens, **4** ganham mais de R\$ 30 mil até 50 mil, não havendo correspondência feminina nas mesmas faixas salariais.



- Na faixa salarial entre 6 mil e 9 mil reais, são **284** funcionários, ou **6,3%** do total de funcionários nas OSs. Desse total, **135** são homens (**49,1%**) e **149** são mulheres (**50,9%**).
- Em 2019, houve um aumento de funcionários que recebem acima de R\$ 9 mil em relação à 2018. Em 2018, 269 pessoas, o que equivale a 6,1% do total, recebem salários acima de R\$ 9 mil reais, 170 são homens (63%) e 99 são mulheres (37%). Em 2019, esse quadro ficou menos desigual, pois **310** pessoas (**6,9%** do total) receberam acima de R\$ 9 mil, sendo **189** homens (**61%**) e **121** mulheres (**39%**).
- Os salários entre R\$ 9 mil e R\$ 20 mil remuneram **265** trabalhadores da cultura, ou **5,9%** do total dos funcionários vinculados aos contratos de gestão, sendo **155** homens (**58%**) e **110** mulheres (**42%**). Como percebido anteriormente, em 2019 a diferença entre homens e mulheres nos salários mais altos ainda existe, mas em algumas faixas, têm diminuído essa diferença.
- **0,9%** do total de colaboradores alocados nos contratos de gestão, ou **45** pessoas, receberam seus vencimentos nas **quatro faixas** de remuneração mais altas, de **R\$ 20 mil a R\$ 50 mil**. São **34** homens (75,6%) e **11** mulheres (24,4%), sendo **2** homens na maior faixa salarial (entre 40 e 50 mil), **2** homens na segunda maior faixa (30 a 40 mil), **7** homens e **2** mulheres na terceira faixa salarial (25 a 30 mil) e **23** homens e **9** mulheres na quarta maior faixa salarial (20 a 25 mil reais).
- Vale acrescentar que, em relação a **2018**, houve uma pequena ampliação de **105** funcionários, e todos foram entre os funcionários celetistas que atuam em regime de dedicação regular (em média 44 horas semanais).

Seguindo o mesmo padrão dos anos anteriores, os dados de 2019 indicam que a diferença entre o número de funcionários homens e mulheres continua parecida, variando em 10 pontos percentuais e que nas 11 faixas salariais analisadas, as mulheres são maioria em comparação ao número de homens em apenas 4, e ainda, nas mais baixas. Nas 5 faixas salariais de remunerações mais altas, as mulheres são minoria, e nas 2 mais altas, inexistem. O cálculo da média salarial geral entre homens e mulheres que trabalham nas OSs é, respectivamente, de R\$ 4.987,11 e R\$ 4.046,85. Ou seja, a mulher ganha em média, 81% do salário dos homens nas OSs. Vale frisar que esse levantamento não computa as desigualdades salariais dentro das próprias faixas.

Uma nova análise feita em 2019 pela Organização Internacional do Trabalho, OIT⁵, mostrou como a desigualdade no local de trabalho se reflete na diferença de salários entre homens e mulheres, bem como nos cargos desempenhados e nas oportunidades oferecidas. A agência da ONU analisou os dados de 115 países e concluiu que a diferença salarial média é de 14%. Além disso, nas profissões dominadas por homens as diferenças salariais são ainda mais altas.

O enfrentamento das desigualdades é um importante alvo de atenção dos gestores na governança das parcerias. No entanto, para fins de comparação, cabe dizer que na SEC, em 2019, a média salarial das mulheres (**R\$ 5.002,48**) representou **97%** da média salarial dos homens (**R\$ 5.151,32**), ainda que as mulheres representem a imensa maioria de servidores públicos. Dos **198** funcionários públicos (comissionados e concursados), são **132 (67%)** mulheres e **66 (33%)** homens.

As questões de gênero aqui assinaladas objetivam lembrar que são vários os aspectos a serem considerados, quando se fala em remuneração de pessoal. As OSs de cultura também têm um papel no esforço social e coletivo de se assegurar uma distribuição de cargos e remunerações de forma equitativa, que leve em conta o mérito, sem prejudicar – por força de preconceito e outros estigmas – a diversidade que é tão necessária à qualidade da gestão quanto à construção de uma sociedade mais

⁵ Material disponível em: "Gender equality in the workplace remains elusive" <https://ilostat.ilo.org/2020/01/10/gender-equality-in-the-workplace-remains-elusive/>. Acessado em 17/05/2020.



justa. Nesse cenário, é fundamental garantir que homens e mulheres nas mesmas posições recebam remuneração equivalente e é importante haver mecanismos que viabilizem o acesso a quaisquer postos para homens e mulheres, sem distinções preconceituosas ou estigmatizadas.

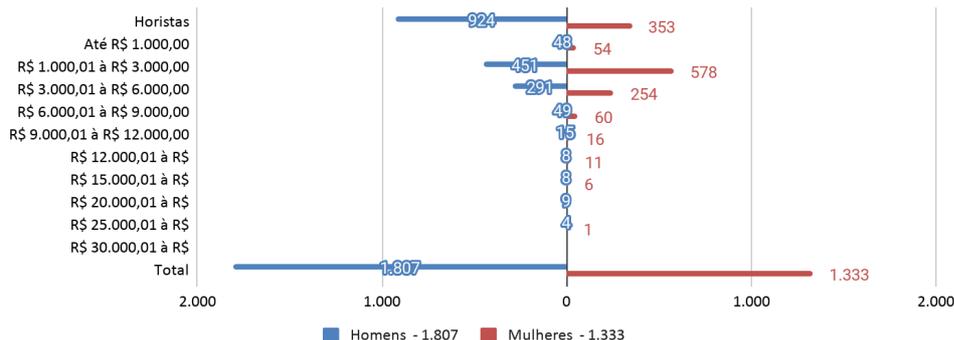
Finalizando esse assunto, embora não se trate de funções remuneradas, é útil destacar que a questão de gênero também é presente e deve ser considerada na composição dos conselhos de administração das entidades. Do total de **254** conselheiros atuando em 2019, **185** ou **72,8%** são homens e apenas **69** são mulheres, ou **27,2%**. Houve um sutil aumento da representatividade das mulheres nos conselhos, mas ainda aquém do ideal. Isso fica mais evidente quando analisamos as presidências dos conselhos de OSs e **83%** são ocupadas por homens, enquanto que apenas **17%**, o são por mulheres. Mais uma vez, embora constituam presença expressiva na forma de trabalho da área cultural, quando se trata de ocupação dos principais cargos decisórios (remunerados ou não), a presença feminina diminui radicalmente.

Os próximos quadros indicam a posição do conjunto de parcerias da área fim e do próprio contrato de gestão em relação à distribuição de seus recursos humanos em 2019.

O número de funcionários da área de Formação Cultural correspondeu, em 2019, a **73,7%** (**3.140**) do total de recursos humanos dos contratos de gestão vigentes (4.494). O que representa um aumento de quase **3%** de funcionários em relação às outras áreas. Como se vê no gráfico a seguir, **40,7%** dos empregados da área são horistas, portanto com regimes de dedicação diferenciada. Esse percentual corresponde ao total de horistas atuantes no conjunto de contratos de gestão da cultura paulista. No caso dos funcionários das OSs de Formação Cultural que atuam em regime de 40 horas semanais nos termos da legislação trabalhista (**1.863**), **1.131** ou **36%** ganham até R\$ 3 mil e **17,4%** (**545** funcionários) ganham acima de R\$ 3 mil até R\$ 6 mil. Há uma predominância de homens (58%) em relação às mulheres (**42%**) nas parcerias da área. Nas quatro faixas de maior remuneração, de R\$ 15.000 a R\$ 40.000, foram remunerados **21** homens (**67%**) e **7** mulheres (**33%**).

Recursos Humanos (CLT) - Formação Cultural- 2019
Faixa salarial - Total Funcionári@s: 3.140

Fonte: Relatório Analítico de RH In: Relatórios de Prestação de Contas OS 2020 ref. 2019



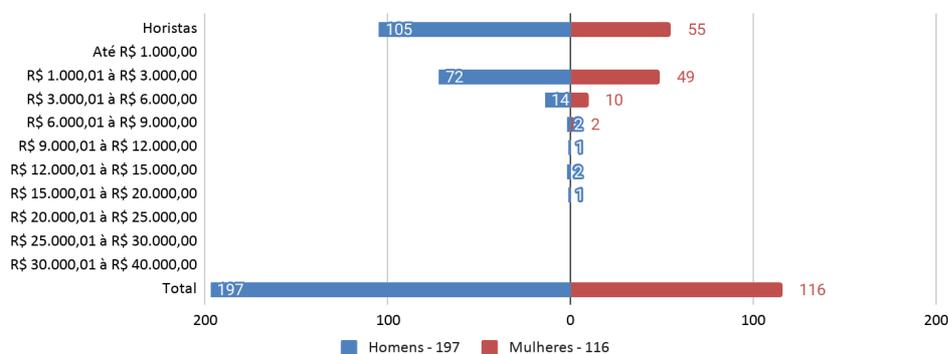
O quadro de pessoal deste contrato de gestão representou, em 2019, **3,4%** do total de recursos humanos empregados pelo conjunto de parcerias firmadas com organizações sociais e **4,9%** do total de recursos humanos da área de **Formação Cultural**. No CG **06/2017**, **63%** são homens e **37%** são mulheres. Já a distribuição salarial, concentra 160 horistas (**51,1%**). Dentre os demais empregados,



38,6% do pessoal recebe salários até R\$3.000, **7,67%** acima desse montante e abaixo de R\$ 6.000 e 3 pessoas, ou **1%** recebem acima de R\$ 12.000 até R\$ 20.000, como se vê a seguir:

Recursos Humanos (CLT) - ABAÇÁI - CG 06/2017 - 2019
Faixa Salarial - Total Funcionári@s: 313

Fonte: Relatório Analítico de RH In: Relatórios de Prestação de Contas OS 2020 ref. 2019



B. COMPARATIVO DE GASTOS COM RH EM RELAÇÃO AO ESTADO

Diante dos dados apresentados e no intuito de verificar a economicidade do contrato de gestão em relação à execução do objeto contratual diretamente pela Administração, mais uma vez buscamos responder a duas perguntas:

- É viável realizar diretamente pela SEC a execução do objeto contratual e alcançar os patamares de resultados registrados (atividades culturais; públicos; cumprimento de rotinas de preservação do patrimônio e das edificações e das obrigações legais e administrativas)?
- Sendo viável, seria mais vantajosa, equivalente ou menos vantajosa essa realização pela Administração Direta?

Como há muitas variáveis complexas a examinar – e tempo e recursos humanos e materiais extremamente exíguos – e considerando, sobretudo que as despesas com pessoal constituem em todas as partes do mundo, o principal centro de custos dos setores artísticos e culturais, novamente optamos por examinar as questões considerando um grupo principal de despesas, que é justamente aquele que representa a maior parcela de recursos financeiros alocados no contrato de gestão: a saber, a remuneração de recursos humanos, que em 2019, representou 70,7% do repasse pela Secretaria. Cabe ressaltar a importância estratégica dessa opção: cultura se faz com gente. Embora obviamente, recursos humanos sejam essenciais na realização de quaisquer políticas públicas, no caso da área cultural, o fato é que a força de trabalho é o fator mais decisivo para o sucesso das realizações previstas, seja porque todo o planejamento, produção e viabilização das ações depende de atuação humana direta (não sendo possível promover uma substituição significativa por máquinas, por exemplo), seja porque, em muitos casos, a execução das ações culturais é diretamente dependente da



existência de pessoas que as realizam, sendo condicionada por ela a ponto de a substituição das pessoas que executam ocasionar mudanças expressivas nos resultados alcançados, na qualidade aferida e na satisfação de público. São exemplos disso os artistas que integram os grupos artísticos, os curadores de exposições e festivais, os professores nas escolas artísticas e os educadores dos serviços educativos, entre outros. Especialmente em anos de crise, como a cultura vem enfrentando desde 2015, esses fatores precisam ser considerados quando se trata de otimizar resultados e, muitas vezes, de substituir profissionais mais capacitados e mais bem remunerados por outros que ganharão menos, em virtude da necessidade de redução de gastos. Ainda na perspectiva de que grande parte do custo aos cofres público se reflete em recursos humanos, o trabalho artístico fundamenta-se em princípios muitas vezes antagônicos aos do mercado e está mais associado à produção de cultura como direito humano, dever do Estado e de interesse público, mas que pode ser igualmente concebido como um serviço capaz de gerar lucro, por meio da captação que as OSs e o Estado de São Paulo realizaram em 2019. Em 2019, esse valor representou mais de 82 milhões de reais, 114% do previsto para o ano.

Seguindo a mesma lógica do exercício anterior, registramos que, para cogitar a possibilidade de realização das ações culturais pela SEC é preciso, antes de mais nada, verificar se a Pasta teria condições de assumir diretamente as responsabilidades atualmente compartilhadas com as organizações sociais por meio da parceria.

No caso da força de trabalho, é fundamental que o Estado disponha de quadros ou de condições para contratá-los. O quadro abaixo apresenta as conclusões da análise efetuada, rerepresentadas para 2019, porém sem alterações significativas em relação a 2018:

Questão	Resposta
Há disponibilidade de recursos humanos na Pasta da Cultura para executar o objeto do contrato de gestão a contento?	Não. O quadro da SEC é composto (em dados de 31/12/2019 obtidos por meio do Portal da Transparência) de 198 servidores remunerados pela SEC, todos alocados em ações técnicas e administrativas da própria Secretaria (24 a menos que no exercício anterior e 38 a menos que em 2017). Desde 1993, conforme também se verifica no Boletim UM nº 14, sobre série histórica de RH, disponível no Portal da Transparência Cultura, esse quadro não sofre alterações significativas e vem diminuindo paulatinamente ano a ano.
Há possibilidade de contratação de recursos humanos imediatamente ou no curto prazo para executar o objeto do contrato de gestão a contento?	Não, pois não existem cargos comissionados disponíveis e o ingresso de servidores no Estado somente se dá mediante concursos públicos ou nomeação em cargos comissionados. Os primeiros estão suspensos por causa da atual crise econômica e os segundos, ocupados ou congelados, pela mesma razão. Cumpre ressaltar que o cenário de grave crise econômica enfrentada desde 2015 fez agravar o congelamento dos cargos, inviabilizando, inclusive, substituições de vacâncias na Pasta, salvo em situações excepcionais.



<p>Há possibilidade de contratação de recursos humanos no médio ou longo prazo para executar o objeto do contrato de gestão a contento?</p>	<p>A realização de concursos depende de autorização governamental, assim como a criação de novos cargos comissionados. Se fosse apenas essa a necessidade, a resposta poderia ser sim ou não, estando fora da alçada única e exclusiva da Pasta. Porém, seria necessário alterar a legislação, para não ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal, que limita os gastos com pessoal no Estado, destacando que SP continua no limite prudencial em relação a tais gastos. Além disso, seria importante criar novos cargos no Estado, para que as ações realizadas pelas OSs pudessem ser executadas com o mesmo rigor e qualidade. No entanto, ante o contexto de defesa do Estado gerencial, da eficiência administrativa e da contenção de gastos estatais, que têm marcado a Administração brasileira desde os anos 1990, e que se intensificou no atual período de crise, tal mudança se configura bastante improvável. À luz de 2020, quando da análise dessa Prestação de Contas, a crise ainda é mais grave, devido a pandemia da COVID-19, que implicará em suspensão, retração e congelamento de certames, cargos e salários pelos próximos anos. Portanto, é possível afirmar com consistência que não há nenhuma iniciativa legislativa nessa direção hoje. Assim sendo, a resposta é não.</p>
Questão	Resposta
<p>A SEC SP teria condições de flexibilizar o número de funcionários como têm feito as Organizações Sociais para enfrentar a crise no curtíssimo prazo, com redução e/ou substituição de quadros a fim de otimizar os recursos disponíveis, evitando ao máximo a redução quantitativa e qualitativa e mesmo paralisação dos serviços culturais por falta de recursos?</p>	<p>Não. Uma vez trabalhando com servidores públicos concursados, a Secretaria não poderia demitir pessoal para substituir por funcionários mais versáteis, que executassem em menor quantidade de pessoas mais funções; não poderia substituir profissionais por outros mais baratos e não poderia dimensionar o quadro conforme os períodos de maior demanda de RH. Por sua vez, no caso dos cargos comissionados (que em 31/12/19, somava 143 frente a 55 concursados), tomando por exemplo a situação concreta atual da Pasta, haveria o risco de dispensa de servidores, sucedida do congelamento de cargos, com graves riscos de suspensão ou precarização da continuidade das ações finalísticas. A opção por servidores públicos para as ações atualmente realizadas com parceiros do Terceiro Setor implicaria ainda em potencial comprometimento dos limites prudenciais estabelecidos com base na Lei de Responsabilidade Fiscal, na medida em que a diminuição de arrecadação da receita corrente líquida faria com que os percentuais de gastos com mão de obra se tornassem mais impactantes, podendo vir a infringir essa Lei, o que tem sido evitado pelo Estado, ao atuar com organizações parceiras cujo quadro de pessoal difere do funcionalismo público e segue as regras da CLT. Para além do aspecto de conformidade e eficiência, essa situação ainda seria agravada pelo ônus junto às Previdências pública e complementar do Estado, também impactadas pela gravidade da crise.</p>

As quatro negativas acima uma vez mais indicam que seria inexecutável no curtíssimo, curto e médio prazo, e possivelmente também no longo prazo, a viabilização de pessoal por parte da Administração para a execução direta do objeto contratual. Sem essa possibilidade, toda a perspectiva da execução direta permanece igualmente **inviável**, a não ser que se configure um amplo e novo cenário de reforma administrativa e legal.

À parte a inviabilidade constatada, nos perguntamos de novo: caso houvesse condição de execução direta dos objetos contratuais pelo Estado, ela seria mais vantajosa, equivalente ou menos vantajosa do que o que o modelo de gestão em parceria com OS, do ponto de vista estritamente econômico-financeiro?

Para verificar essa questão, novamente recorreremos ao maior grupo de despesas dos contratos de gestão: os recursos humanos, considerando que a opção mais vantajosa nessa rubrica orçamentária trará o mais expressivo impacto econômico e financeiro, na medida em que ela representou, em média,



60% dos recursos alocados nas parcerias entre 2004 e 2014, 79% em 2015, 82,63% em 2016, 76,14% em 2017, 70,5% em 2018 e 70,7% em 2019 (sendo que percentuais mais elevados a partir de 2015 foram ocasionados pelos expressivos cortes de verbas estaduais para os repasses aos contratos de gestão em virtude da crise econômica, lembrando que essa rubrica orçamentária inclui não só as despesas com salários, encargos e benefícios, como também as despesas rescisórias dos recursos humanos demitidos por força dos cortes).

Analisando os dados obtidos no Portal da Transparência do Estado referentes aos cargos e salários praticados pela SEC em dezembro de 2019, verificamos que o desembolso foi de R\$ 995.163,02, nesse mês, o que representa, se comparado a 2018, uma redução já de 22% do gasto do mesmo mês de 2018. Em 2019, a média salarial mensal, considerando os **198** servidores públicos da Cultura entre concursados e comissionados remunerados pela Pasta foi de **R\$ 5.026,08**. Por sua vez, a prestação de contas da Organização Social referente ao contrato de gestão em exame permitiu verificar, a partir da planilha analítica com nomes, cargos e salários, que a OS totalizou **R\$ 446.203,56**, referente ao salário bruto de dezembro de 2019, conferindo a média salarial para **R\$ 2.916,36** para a remuneração de seus **153** funcionários celetistas, em regime regular (40h/semanais).

Considerando o quadro apresentado acima, bem como o custeio de recursos humanos, vemos que, do ponto de vista econômico e financeiro, o modelo OS é mais vantajoso que a execução do objeto contratual pela Administração Direta. Reiteramos que essa afirmação se torna ainda mais consistente quando se observa que o modelo OS na cultura, ao utilizar uma forma preponderante (quase exclusiva) de contratação de pessoal, que é a CLT, equipara todos os seus colaboradores em termos de direitos trabalhistas, benefícios e encargos. No caso do Estado, a possibilidade de contar com servidores efetivos (que contam com estabilidade e aposentadoria especial) e servidores comissionados (sem nenhum vínculo, suscetíveis de demissão sem justa causa sem quaisquer benefícios ou garantias e sem aposentadoria especial) cria um fator de desequilíbrio da equidade entre os empregados.

A cada ano fica mais difícil propor uma comparação simples entre a execução da política cultural do Estado pela Administração Direta e execução por meio do Modelo de Gestão por OS, sobretudo considerando que as remunerações no setor público estão congeladas e os quadros sofrem redução a cada ano, excluindo-se os cargos comissionados; e que os celetistas das OS tem, por direito, reajustes salariais decorrentes de dissídios. Mas ao longo dos anos, a produção de séries históricas orçamentárias, de recursos humanos, e de resultados têm possibilitado a afirmação que a escolha do modelo tem se mostrado mais acertada e, portanto, mais vantajosa. Do início, a adoção do modelo pela SEC constituiu uma resposta à regularização jurídica e administrativa dessas parcerias, e a partir de então, começou a produzir uma cultura de resultados e de gestão profissional nos equipamentos e programas culturais. Os Contratos de Gestão possibilitaram à SEC enunciar sua política cultural, com objetivos e metas dos programas culturais cada vez melhor desenhados, além de permitir analisar os resultados e elaborar formas de medir se esses objetivos estão sendo atingidos. Isso significa, em termos de gestão pública, maior previsibilidade, maior transparência no uso dos recursos, do recrutamento, além de maior flexibilidade de gestão e de participação social na gestão dos recursos e objetos culturais.

Outro aspecto importante é o constante aprimoramento que o modelo de gestão por OS tem vivenciado ao longo desses 15 anos, implicando diversos atores em uma governança mais transparente e democrática. A Secretaria, que por meio de unidades gestoras das ações culturais aprimorou o corpo de especialistas que atuam elaborando as diretrizes; a área de monitoramento e avaliação, que sistematizou os resultados da parceria e garante a transparência desses dados; os conselhos consultivos e de avaliação, que ao longo dos anos tiveram diversas formações, ampliando a diversidade; a organização social que gerencia o objeto contratual com o *know-how*, que a qualificou para tanto; a sociedade e as demais instâncias fiscalizadoras, responsáveis pelo controle externo (TCE, Fazenda, Alesp). Desse modo, a cada ano, o Parecer da UGE e da UM apontam acertos, pontos de melhoria e de verificação para que modelo funciona ainda melhor.



Importante destacar que ao contrário do modelo de gestão por OS, o Estado pouco avançou na legislação da administração direta (compras e contratações), o que aponta que indicadores de economicidade não seriam atingidos como são com as OSs. Como por exemplo, o Estado não teria condições de receber doações a título de patrocínio para o objeto contratual ou de assegurar que os recursos obtidos por meio de captação operacional fossem alocados em sua manutenção e funcionamento, o que acarretaria prejuízos às ações culturais realizadas e, por conseguinte, ao seu público beneficiário.

Atuação em Rede entre as OSs parceiras da SEC SP

Ainda com relação à economicidade, ao longo dos últimos anos, a Comissão de Avaliação tem chamado a atenção para a necessidade de ampliação das parcerias entre as organizações sociais para uma atuação maior em rede. As trocas entre as entidades e a realização de ações conjuntas já eram comuns, como a usual cessão de uso do teatro Sérgio Cardoso, sob gestão da APAA, para as apresentações da São Paulo Cia de Dança, sob gestão da Associação Pró Dança.

Em 2018, ano em que a equipe da UM iniciou a coleta e sistematização de informações sobre a atuação em rede das OSs, verificou-se que das 18 organizações, 17 realizaram parcerias entre si, representando 94% do conjunto mantém vínculo com a Pasta.

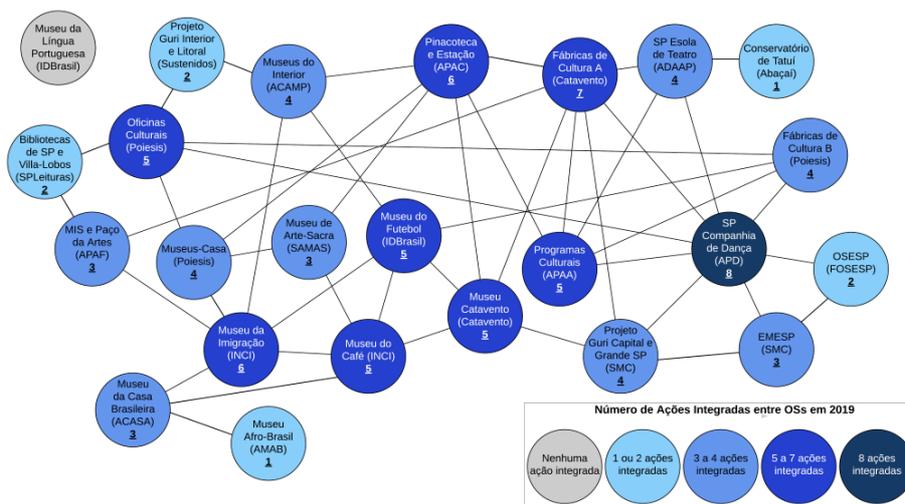
Para fins de elaboração do sociograma de parcerias, apresentado a seguir, a UM considerou as atividades realizadas envolvendo ao menos duas OSs parcerias, por meio dos objetos culturais vinculados a seus CGs durante 2019, o que pode ser conceituado como ação em rede. As informações sobre as atividades em rede foram coletadas dos textos de prestação de contas, e consideradas, mesmo quando não citadas de forma recíproca pelas OS envolvidas.

Em 2019, constatou-se que 100% das Organizações Sociais efetivaram parcerias entre si ao menos uma vez, por meio dos objetos culturais que gerenciam. No escopo dos CGs, o Museu da Língua Portuguesa não realizou nenhuma parceria com outros equipamentos culturais, dado o momento de reabertura do museu que, como apresentado no seu relatório anual, concentrou as metas de gestão em torno das ações de reconstrução de seu espaço físico, além das ações de comunicação e desenvolvimento institucional. No outro extremo, o CG da Associação Pró-Dança (APD) apresentou o maior número de parcerias para o desenvolvimento de ações em rede (8 parcerias), relacionando-se com diversas OSs em contextos diversificados ao longo do ano de 2019.

A partir da leitura dos relatórios de prestação de contas anuais de 2019, verificou-se que as 18 Organizações Sociais estabeleceram 46 parcerias entre si para o desenvolvimento de ações culturais. Em uma análise individualizada de cada OS e seus respectivos CGs, foi possível constatar uma média de 3,8 parcerias estabelecidas entre as OSs para a realização de ações culturais em rede.

Essa estrutura de relações é ilustrada no sociograma a seguir. As linhas representam as parcerias estabelecidas. Os números em destaque dentro dos círculos se referem à quantidade de parcerias efetivadas no ano por cada objeto cultural. A escala de cores acompanha essa frequência de inter-relações que os objetos culturais estabeleceram entre si, estratificando-os:





Fonte: Relatórios de prestações de contas 2019 das organizações sociais.

É possível observar também que os CGs apresentaram diferentes graus de integração em rede, quando discriminados de acordo com as respectivas Unidades Gestoras (UGEs) a eles vinculadas. Nessa análise por área, tem-se que os museus fizeram 26 ações em rede, os objetos culturais da área de difusão, bibliotecas, e leitura (UDBL) realizaram 15 ações em rede, e os da formação cultural (UFC) realizaram 25 ações em rede, perfazendo 46 ações em parceria (descontadas dessa somatória a dupla-contagem de 20 ações, as quais foram contabilizadas nos CGs de mais de uma UGE). Ressalta-se, mais uma vez, que o esforço para trabalho conjunto vem de ambas as OSs que interagiram e, desse modo, poder-se-ia considerar que o trabalho efetivo é o dobro das 46 ações feitas, ou seja, 92 interações entre as OSs.

Considerando apenas as ações integradas entre CGs **dentro** de uma mesma UGE, os 12 CGs da UPPM apresentam 17 ações integradas, representando uma média de 1,4; no mesmo sentido, os 4 CGs vinculados à UDBL apresentaram 2 ações integradas, configurando a média de 0,5 ações; e os 8 da UFC apresentaram 6 ações, configurando a média de 0,8 ações. Pode-se inferir que houve pouca relação entre CGs de uma mesma área, salvo para a área de museus. Esse diferenciado grau de integração interna da UPPM pode ser acentuado pelo seu maior número de CGs, mas também é explicado pelo relacionamento tipicamente próximo entre os museus do Estado de São Paulo.

Do mesmo modo, observando o grau de integração **entre** as UGEs, a UPPM apresentou 9 ações integradas com OSs de outras UGEs, em uma média de 0,8 ações por CG; A UDBL, 13 ações, com uma média de 3,3 ações integradas; e a UFC 19 ações, com uma média de 2,4 ações integradas. Esse maior grau de integração externa e diversificação de temas em ações integradas da UDBL pode ser evidenciado pelas já explicitadas múltiplas ações da São Paulo Companhia de Dança (SPCD).

Diante das limitações para que o próprio Estado possa prestar os serviços culturais oferecidos hoje em parceria, e levando em conta os bons resultados obtidos em 2019 com os contratos de gestão, consideramos que a prática apresentada pelas entidades amplia a vantajosidade esperada pela Administração Pública ao escolher o modelo de gestão por OS para a realização da política pública no âmbito da Cultura e da Economia Criativa.



A maior flexibilidade do modelo OS para a estruturação de parcerias visando a execução de projetos; a gestão baseada em finalidade não lucrativa; e o estabelecimento de vínculo com o Poder Público baseado no cumprimento de metas e no alcance de resultados também são importantes vantagens do modelo, ao permitir, ao mesmo tempo, a necessária agilidade operacional e administrativa na gestão das atividades e o controle finalístico pelo Estado. A capacidade de as OS poderem decidir sobre a organização da infraestrutura dos serviços e estruturá-la segundo critérios de eficiência e eficácia de forma desburocratizada permite uma melhor alocação de tempo e atenção a uma agenda de prioridades para o governo.

Por fim, a agilidade e eficiência nos processos de compras e contratações de serviços, seguindo regulamentos próprios e por meio de processos amplamente fiscalizados e obrigados à transparência são também pontos bastante relevantes, e cujos resultados podem ser aferidos em visitas in loco aos objetos contratuais e constatados nas pesquisas de satisfação do público com os serviços culturais oferecidos.

É importante lembrar que em 2004, quando o modelo OS foi adotado, a SEC possuía 294 funcionários para realizar todas as ações culturais dos objetos que naquela época faziam parte da Pasta. Hoje, são 198 funcionários públicos na SEC e 4.480 para realizarem o trabalho específico de cada área, nos contratos de gestão. Ou seja, no caso do corpo técnico da SEC SP, não haveria profissionais com a especialidade das áreas de atuação do contrato de gestão, que pudessem entregar à sociedade o que hoje é entregue pelos equipamentos e programas culturais. Isso reforça a inviabilidade de gestão direta no curto e médio, e possivelmente no longo prazo, do objeto contratual pelo Estado. Todos esses fatores evidenciam que o modelo de parceria com OS permanece **mais vantajoso** que a execução dos objetos contratuais vinculados à parceria em tela pela Administração Direta.

IV. PENDÊNCIAS/CORREÇÕES DO PA UM 2019 ref 2018

Consta a partir do Parecer Anual da Unidade de Monitoramento de 2019 referente a 2018 solicitação de que a OS apresentasse plano de cargos e salários junto ao manual de RH no site, bem como remuneração bruta e individual de seus colaboradores. Essa demanda continua para o presente exercício.

No Relatório Anual da Comissão de Avaliação 2018, por sua vez, consta a recomendação em relação ao alinhamento entre o pactuado pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e o executado pela OS.

A OS apresentou ofício pedindo reavaliação de sua prestação de contas de 2018, o que após consulta à Consultoria Jurídica da Pasta foi negado pelas áreas técnicas (UGE e UM).

V. OPINIÃO DA UM

A avaliação da Unidade Gestora quanto à prestação de contas apresentada considerou regular com ressalvas o desempenho da OS em 2019. Ressaltamos que a veracidade das informações prestadas é de responsabilidade da Organização Social e que a comprovação dos resultados e a análise técnica e qualitativa das realizações são de competência da Unidade Gestora.

Considerando a avaliação da UGE e de acordo com os dados analisados neste PA UM, na avaliação da Unidade de Monitoramento, a prestação de contas da OS referente à execução do contrato de gestão 06/2017 no exercício de 2019 foi considerada REGULAR COM RESSALVAS.



Os resultados obtidos não foram satisfatórios ainda que não se destaque aqui nenhuma irregularidade. O critério de avaliação insatisfatória não tem sido utilizado pela UM, uma vez que o modelo de parceria via contrato de gestão, conforme se tem destacado nos PA UM desde 2013 tem mostrado resultados bastante positivos e grande parte das organizações sociais tem atendido aos critérios objetivos postos pela SEC e órgãos de controle na gestão dos objetos culturais. No entanto, as avaliações do CG em tela têm evidenciado resultados que fogem às séries históricas, estando bem abaixo da média, não tendo chegado a nosso conhecimento nenhuma informação em contrário.

Durante o exercício de 2019, depois que UGE e a UM apresentaram seus pareceres anuais referentes à Prestação de Contas da OS de 2018, a OS encaminhou Ofício Dir.Ex nº 52/2019, informando que a mesma "apurou que os relatórios de prestação de contas foram preenchidos de forma equivocada pelo então encarregado da elaboração dos mesmos, contendo os arquivos encaminhados inconsistência de dados e informações que, corrigidos, indicariam o cumprimento da maioria absoluta das metas pactuadas e a revisão das conclusões encontradas por essas respeitáveis Unidades".

As Unidades de Formação Cultural e de Monitoramento responderam à OS no memorando conjunto MEMO UM/UFC nº 01/2019, no qual reforçaram que o monitoramento do CG 06/2017 foi feito ao longo de todo o ano de 2018, e que a UGE e a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, avaliaram a Prestação de Contas do CG nos quatro trimestres de 2018 como regular com ressalvas, regular, insatisfatório e insatisfatório, respectivamente.

Apoiadas na manifestação da Consultoria Jurídica da SEC (CJ 162/2019), as Unidades Gestora e de Monitoramento não acolheram a solicitação de reavaliação a partir de nova documentação fornecida pela OS, encaminhando ainda o Memo UM/UFC nº 2/2019.

Em paralelo, a UM fez em 17/12/2020, com apoio da UFC e do Gabinete da Pasta, visita técnica para avaliação dos aspectos orçamentários e financeiros, como também havia feito em 2018. Os resultados não se mostraram muito diferentes, identificando problemas na organização documental, falta de identificação do contrato de gestão nos documentos fiscais (uso de carimbo com espaços a serem completados preenchidos a lápis), manutenção de benefícios não previstos no manual de RH exclusivamente ao diretor executivo, multas de trânsito e vinculadas a atraso no pagamento de contas de utilidade pública, reembolsos de restaurante em montantes muito superiores aos valores de vale refeição da entidade entre outros, o que gerou o Memo UM/UFC nº 1/2020.

A resposta se deu no Ofício Dir.Ex 23/2020, em que a Abaçai justifica atrasos e multas por conta do problema do fluxo de caixa, que afirma provir das despesas assumidas da gestão anterior; define que os benefícios do diretor executivo foram negociados com o Conselho e não ferem o manual de RH entre outros. A documentação, ainda em análise, e definições quanto ao assunto fazem parte do Processo SC 850920/2020, que tramita na Pasta, não tendo sido concluído.

No que se refere à execução orçamentária do Contrato de Gestão, no ofício Dir. Ex. 26/2020, a OS Abaçai Cultura e Arte encaminhou à Pasta uma solicitação de aporte extra de recursos no valor de R\$ 3.686.811, para que a OS tenha caixa para fazer frente à operação do Conservatório de Tatuí em 2020.

Diante da solicitação, o Gabinete do Secretário respondeu, por meio do ofício GS/SCEC nº 57/2020, que, segundo diversas discussões feitas por meio de notificações oficiais entre a OS e a SEC, apontam que as análises da execução orçamentária do CG 06/2017 demonstram um significativo aumento do déficit orçamentário causado pela OS. Em grande medida, tal déficit se deu pelo baixo desempenho de captação nos últimos anos, sendo os piores observados na série histórica do Conservatório de Tatuí.

No mesmo ofício, a SEC solicita à OS que apresente um estudo de gestão que retorne ao erário público os valores em débito, sob risco de reprovação das contas da OS, e demais medidas sancionatórias, conforme previsto em lei.



A resposta da OS ao referido ofício se deu por meio do Ofício Dir Ex 32/2020 entregue em 04/06/2020, não tendo sido avaliado neste PA UM diante do prazo para submissão deste parecer à Comissão de Avaliação.

São Paulo, junho de 2020.



Marianna Percinio Moreira Bomfim
Respondendo pelo expediente da Unidade de Monitoramento

EQUIPE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Análises técnicas, levantamento de séries históricas, sistematização e comparação de dados, visitas in loco, elaboração dos pareceres anuais de monitoramento e avaliação

Respondendo pelo expediente da UM: Marianna Percinio Moreira Bomfim
Assessoria Técnica: Grislayne Guedes Lopes da Silva e Marina Sequetto Pereira
Diretoria de Avaliação: Marianna Percinio Moreira Bomfim, Rodrigo Ribeiro de Lima
Diretoria de Monitoramento e Normas: Gisela Colaço Geraldi
Núcleo de Apoio Administrativo: Amanda de Lima das Virgens
Estagiário: Rogério Sobral Paulo

Contatos: monitoramento.cultura@sp.gov.br



ANEXO A - Quadro-Síntese de Avaliação – PA UM 2020 REF. A 2019
– Critérios –

Para objetivar a opinião conclusiva da Unidade de Monitoramento acerca da execução contratual na perspectiva econômico-financeira, foram selecionados 10 indicadores principais, dentre todos os elementos de verificação no Parecer Anual Conclusivo de 2020 referente a 2019, conforme descrito no quadro-síntese ao final, que também apresenta a fórmula de atribuição dos pontos.

De acordo com a pontuação obtida, os resultados anuais foram considerados:

CLASSIFICAÇÃO	PONDERAÇÃO	DESCRIÇÃO
Satisfatórios	8,5 ou + pontos	Todos ou quase todos os resultados previstos foram atingidos com eficácia, eficiência e efetividade. A execução contratual foi realizada em conformidade e com transparência. Não há, ou há poucos pontos de correção e melhoria a serem observados.
Regulares	7 a 8,4 pontos	A maior parte dos resultados previstos foi atingida com eficácia, eficiência e efetividade. A execução contratual foi realizada em conformidade e com transparência. Há alguns pontos de correção e melhoria a serem observados.
Regulares com ressalvas	Abaixo de 6,9	Parte dos resultados previstos foi atingida com eficácia, eficiência e efetividade. A execução contratual não foi integralmente realizada em conformidade e com transparência, havendo vários pontos de correção e melhoria a serem observados.

OBSERVAÇÕES:

- Cabe destacar que, no caso de irregularidades comprovadas, o parecer será considerado irregular, sem prejuízo das demais medidas cabíveis (como a UM é uma instância de controle interno de função preventiva e corretiva, essa classificação somente será aplicada em situações extremas e desde que devidamente comprovadas).
- Mesmo que a pontuação seja superior a 6,9, a ocorrência de ressalvas em relação aos dados analisados (que poderão ser decorrentes de ausência de documentos, imprecisão nos esclarecimentos prestados ou outras) resultará na classificação do parecer como regular com ressalvas.
- Valores abaixo dos parâmetros observados para definição dos “pesos” não computarão pontos. Vale ressaltar que esse quadro não inclui todos os dados e indicadores examinados no Parecer, mas aqueles considerados básicos, objetiváveis e prioritários para a avaliação de 2019. Ante o cenário de crise grave, passaram a ter maior peso neste exame: o cumprimento integral do plano de trabalho – demonstrando o empenho e o sucesso da parceria, em que pesem as dificuldades orçamentárias – e o atingimento ou superação das metas de captação de recursos (quer sejam incentivados, operacionais ou por meio de doações, apoios, etc.), uma vez que a diversificação de fontes de viabilização se torna cada vez mais essencial para apoiar as realizações planejadas, num contexto muito adverso para os repasses públicos.
- Nenhum dos itens avaliados não consta como obrigação contratual.
- Quando a avaliação for considerada regular com ressalvas, a OS deverá apresentar no relatório trimestral seguinte, nos termos indicados na “Apresentação” deste Parecer, qual é o plano que apresenta para correção e melhoria dos pontos indicados.
- Neste exercício, adotamos desconto de 0,5 para o caso de não cumprimento de rotinas e obrigações, conforme parecer da UGE e/ou ausência de resposta aos relatórios da UM.

A seguir, apresentamos o quadro-síntese de avaliação.



QUADRO-SÍNTESE DE AVALIAÇÃO – PA UM 11/2020 REF. A 2019 – ABAÇÁI CG 06/2017

	Item de Verificação	Peso e Ponderação		Pontuação
EFICÁCIA E EFETIVIDADE	Índice de Eficácia (% do cumprimento integral do Plano de Trabalho)	0 a 1,5 ponto	. 1,5 pontos: ≥ 96% . 1 ponto: ≥ 86% e <95% . 0,5 ponto: ≥ 76% e <85%	0,5
	Captação de recursos realizada	0 a 1,5 ponto	. 0 pontos: ≤ 75%	0
	Total de público/alunos alcançado	0 a 1 ponto	. 1 ponto: ≥ 96% . 0,75 ponto: ≥ 86% e <95% . 0,5 ponto: ≥ 76% e <85% . 0 pontos: ≤ 75%	1
EFICÁCIA E EFICIÊNCIA	% de despesas com remuneração de RH (total)	0 a 1 ponto	. 1 ponto: ≤ limite fixado no CG . 0 ponto: > limite fixado no CG	1
	% de despesas com remuneração de RH (dirigentes)	0 a 1 ponto		1
CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA	Avaliação da UGE sobre os resultados no exercício	0 a 1 ponto	. 1 ponto: parecer aprovado sem ressalvas . 0 pontos: parecer da auditoria aprovado com ressalvas ou não aprovado	0
	Avaliação dos controles internos da OS: Auditoria Independente e Conselho de Administração	0 a 1 ponto	. 0,5 ponto: parecer da auditoria aprovado sem ressalvas . 0 pontos: parecer da auditoria aprovado com ressalvas ou não aprovado + . 0,5 ponto: parecer do conselho aprovado sem ressalvas . 0 pontos: parecer do conselho aprovado com ressalvas ou não aprov.	1
	Índice de Transparência	0 a 1 ponto	. 1 ponto: ≥ 7,1 no IT UM/SEC SP	1
	Publicar cargos e salários no site	0 a 0,5 ponto	. 0,25 ponto: Manual de RH e Plano de Cargos e Salários publicado + . 0,25 ponto: Remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com identificação	0,25



			de nomes e cargos ou funções publicada	
EFICIÊNCIA / ECONOMICIDADE	Comparativo de custos de RH em relação à Administração Direta	0 a 0,5 ponto	. 0,5 ponto: mais vantajoso do que a execução pela Administração Direta, tomando por referencial objetivo a média salarial dos colaboradores em 31/12 . 0 pontos: execução menos vantajosa que a feita pela Administração Direta	0,5
Desconto por descumprimento de rotina ou obrigação		-0,5 ponto	.-0,5 ponto: cumprimento irregular; . 0 pontos: cumprimento regular	-0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA:		10	PONTUAÇÃO OBTIDA:	5,75
AVALIAÇÃO FINAL DA EXECUÇÃO CONTRATUAL EM 2019 - CG Nº 06/2017:				REGULAR COM RESSALVAS*

*A nota obtida está abaixo dos parâmetros gerais obtidos pelas OSs nas avaliações realizadas pela UM.

Unidade de Monitoramento, SEC SP - Junho/2020.



ANEXO B - Relatório de Visitas Técnicas e participação em eventos relacionados à execução dos Contratos de Gestão – 2019

No ano de 2019, a equipe da UM participou de 54 visitas técnicas, eventos e exposições culturais, relacionadas aos 25 contratos de gestão firmados pela SEC em parceria com 18 organizações sociais de cultura. O objetivo da UM foi acompanhar as ações desenvolvidas no decorrer do ano, conhecer os objetos contratuais devido à presença de novos integrantes na equipe e dialogar com as OSs sobre temáticas específicas. O foco de 31 visitas técnicas foi a acessibilidade e inclusão, de modo a entender quais são os tipos de ações que as OSs desenvolvem para remover as barreiras atitudinal, comunicacional e física, bem como para capacitar colaboradores e estabelecer parcerias para atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e em situação de vulnerabilidade social. Por fim, também foram realizadas inúmeras reuniões com as unidades gestoras e as organizações sociais parceiras, além de atendimento a prefeituras e outros entes interessados em trocar conhecimento sobre modelos de parceria para gestão na área da Cultura.

Data:	31/01
OS:	POIESIS
Equipamento:	Oficina Cultural Oswald de Andrade
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim
Pauta / objetivos:	Visita do espaço expositivo

Data:	09/02
OS:	SP LEITURAS
Equipamento:	Biblioteca de São Paulo
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim
Pauta / objetivos:	Comemoração de 10 anos do espaço - show dos Barbatuques

Data:	26/04
OS:	POIESIS
Equipamento:	Casa das Rosas
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim
Pauta / objetivos:	Visita ao Jardim

Data:	29/05
OS:	FOSESP
Equipamento:	OSESP
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim
Pauta / objetivos:	Evento ABRAOSC

Data:	15/06
OS:	APAA
Equipamento:	Teatro Sérgio Cardoso
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim
Pauta / objetivos:	Apresentação SPCD

Data:	17/06
OS:	APAF
Equipamento:	MIS
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim
Pauta / objetivos:	Exposição Bjork Digital



Data:	05/07
OS:	FOESP
Equipamento:	OESP
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim
Pauta / objetivos:	Festival de Campos do Jordão: Coro Juvenil da OESP

Data:	09/08
OS:	FOESP
Equipamento:	OESP
Participantes UM:	Grislayne Guedes Lopes da Silva
Pauta / objetivos:	Assistir ao concerto da OESP, com o regente Giancarlo Guerrero e a pianista Joyce Yang às 20h30 na Sala São Paulo (Temporada de Concertos Sinfônicos de 2019)

Data:	22/08
OS:	ID BRASIL
Equipamento:	Museu da Língua Portuguesa
Participantes UM:	Gisela Colaço Geraldi, Marianna Percinio M. Bomfim
Pauta / objetivos:	Evento "Escola, território, museus" e Visita Técnica da UM: Acessibilidade

Data:	25/08
OS:	FOESP e APD
Equipamento:	OESP e SPCD
Participantes UM:	Rodrigo Ribeiro de Lima
Pauta / objetivos:	Espectáculo "Noite Russa"

Data:	29/08
OS:	APAF
Equipamento:	MIS
Participantes UM:	Gisela Colaço Geraldi, Grislayne Guedes Lopes da Silva
Pauta / objetivos:	Visita ao FOTO MIS 2019 – exposições fotográficas de Pierre Verger, Thomaz Farkas, João Farkas e Luciano Candisani

Data:	30/08
OS:	ID BRASIL
Equipamento:	Museu da Língua Portuguesa
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim (UM), Letícia Nascimento Santiago (UPPM)
Pauta / objetivos:	Visita Técnica MLP

Data:	08/09
OS:	POIESIS
Equipamento:	Casa das Rosas
Participantes UM:	Grislayne Guedes Lopes da Silva
Pauta / objetivos:	Apresentação da Orquestra Filarmônica de Paraisópolis e do Coral Infantojuvenil da Unibes às 13h - Músicas de "O Fantasma da Ópera"

Data:	11/09
OS:	FOESP
Equipamento:	OESP
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim (UM), Gabriela Toledo (UPPH), Genoveva Moura (ATGS) e Maria Aparecida Pinto (GSPOFP)
Pauta / objetivos:	Visita da Comissão de Avaliação

Data:	25/09
OS:	POIESIS
Equipamento:	Casa das Rosas
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim
Pauta / objetivos:	Apresentação para o Seminário "Memória e Identidade da Formação Artística e Cultural na Cidade de São Paulo" e Visita Técnica da UM: Acessibilidade



Data:	01/10
OS:	AMAB
Equipamento:	Museu Afro Brasil
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim, Gisela Colaço Geraldi
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade
Data:	01/10
OS:	APAA
Equipamento:	SP Gastronomia
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim, Gisela Colaço Geraldi
Pauta / objetivos:	Abertura do evento SP Gastronomia
Data:	02/10
OS:	APAF
Equipamento:	MIS
Participantes UM:	Grislayne Guedes Lopes da Silva (UM), Rodrigo Ribeiro de Lima (UM), Kátia Galvão (UPPM)
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade
Data:	04/10
OS:	POIESIS
Equipamento:	Fábrica de Cultura Brasilândia
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim, Rodrigo Ribeiro de Lima
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade
Data:	05/10
OS:	FOSESP
Equipamento:	OSESP
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim
Pauta / objetivos:	Concerto TUCCA
Data:	08/10
OS:	ADAAP
Equipamento:	São Paulo Escola de Teatro
Participantes UM:	Gisela Colaço Geraldi, Grislayne Guedes Lopes da Silva
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade
Data:	08/10
OS:	SAMAS
Equipamento:	Museu de Arte Sacra
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim (UM), Amanda de Lima das Virgens (UM), Genoveva Moura (ATGS) e Maria Aparecida Pinto (GSPOFP)
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade e Comissão de Avaliação
Data:	09/10
OS:	CATAVENTO
Equipamento:	Museu Catavento
Participantes UM:	Grislayne Guedes Lopes da Silva (UM), Rodrigo Ribeiro de Lima (UM) e Luciana Andrade Thomazella (UPPM)
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade
Data:	10/10
OS:	ABAÇAI
Equipamento:	Conservatório de Tatuí
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim, Grislayne Guedes Lopes da Silva
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade
Data:	10/10



OS:	INCI
Equipamento:	Museu da Imigração
Participantes UM:	Amanda Lima das Virgens, Gisela Colaço Geraldi
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade

Data:	13/10
OS:	ACAM Portinari
Equipamento:	Museu Felícia Leirner
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade

Data:	14/10
OS:	ACASA
Equipamento:	Museu da Casa Brasileira
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim (UM), Rodrigo Ribeiro de Lima (UM) e Letícia Nascimento Santiago (UPPM)
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade

Data:	15/10
OS:	CATAVENTO
Equipamento:	Fábrica de Cultura Belém
Participantes UM:	Grislayne Guedes Lopes da Silva, Amanda de Lima das Virgens
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade

Data:	16/10
OS:	SMC
Equipamento:	Polo Guri Achiropita
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim, Rodrigo Ribeiro de Lima
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade

Data:	17/10 e 18/10
OS:	ACAM Portinari
Equipamento:	Museu Índia Vanuïre
Participantes UM:	Gisela Colaço Geraldi, Marianna Percinio M. Bomfim
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade

Data:	22/10
OS:	ID BRASIL
Equipamento:	Museu do Futebol
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim (UM), Rodrigo Ribeiro de Lima (UM), Luciana Andrade Thomazella (UPPM)
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade

Data:	22/10
OS:	SP LEITURAS
Equipamento:	Biblioteca Villa-Lobos
Participantes UM:	Gisela Colaço Geraldi, Grislayne Guedes Lopes da Silva
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade

Data:	22/10
OS:	SP LEITURAS
Equipamento:	Biblioteca de São Paulo
Participantes UM:	Gisela Colaço Geraldi, Grislayne Guedes Lopes da Silva
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade

Data:	23/10
OS:	POIESIS
Equipamento:	Casa Guilherme de Almeida





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

Participantes UM:	Grislayne Guedes Lopes da Silva, Rodrigo Ribeiro de Lima
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade

Data:	23/10
OS:	POIESIS
Equipamento:	Casa Mário de Andrade
Participantes UM:	Amanda Lima das Virgens, Gisela Colaço Geraldi
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade

Data:	24/10
OS:	POIESIS
Equipamento:	Oficina Cultural Oswald de Andrade
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim, Rodrigo Ribeiro de Lima
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade

Data:	24/10
OS:	APAA
Equipamento:	SP Gastronomia
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim
Pauta / objetivos:	Acompanhamento da programação de palestras e da feira gastronômica

Data:	24/10
OS:	FOESP
Equipamento:	OESP
Participantes UM:	Grislayne Guedes Lopes da Silva, Amanda de Lima das Virgens
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade

Data:	24/10
OS:	APD
Equipamento:	SPCD
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim, Rodrigo Ribeiro de Lima
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade

Data:	25/10
OS:	APAC
Equipamento:	Pina Estação/Memorial da Resistência
Participantes UM:	Gisela Colaço Geraldi, Grislayne Guedes Lopes da Silva
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade

Data:	26/10
OS:	APAA
Equipamento:	SP Gastronomia
Participantes UM:	Marianna Percinio M. Bomfim
Pauta / objetivos:	Acompanhamento da programação de palestras e da feira gastronômica

Data:	27/10
OS:	APAA
Equipamento:	SP Gastronomia
Participantes UM:	Grislayne Guedes Lopes da Silva
Pauta / objetivos:	Acompanhamento da programação de palestras e da feira gastronômica

Data:	29/10
OS:	APAA
Equipamento:	Teatro Sérgio Cardoso



Participantes UM:	Gisela Colaço Geraldi, Amanda de Lima das Virgens
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade
Data:	30/10
OS:	SMC
Equipamento:	EMESP
Participantes UM:	Grislayne Guedes Lopes da Silva, Amanda de Lima das Virgens
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade
Data:	01/11
OS:	APAC
Equipamento:	Pinacoteca do Estado de São Paulo
Participantes UM:	Gisela Colaço Geraldi, Rodrigo Ribeiro de Lima
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade
Data:	01/11
OS:	APAF
Equipamento:	MIS Experience
Participantes UM:	Amanda de Lima das Virgens, Gisela Colaço Geraldi, Grislayne Guedes Lopes da Silva, Marianna Percinio M. Bomfim, Rodrigo Ribeiro de Lima
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade e Inauguração do MIS Experience
Data:	03/11
OS:	APAF
Equipamento:	MIS Experience
Participantes UM:	Grislayne Guedes Lopes da Silva
Pauta / objetivos:	Visita à exposição "Leonardo Da Vinci – 500 anos de um Gênio"
Data:	03/11
OS:	FOSESP
Equipamento:	Sala São Paulo
Participantes UM:	Grislayne Guedes Lopes da Silva
Pauta / objetivos:	Assistir ao concerto matinal na Sala São Paulo – Matinais: Jazz Sinfônica, com Big Band Jazz Sinfônica Brasil, regentes João Maurício Galindo e Fábio Prado e voz de Bebê Salvego
Data:	11/11
OS:	APAF
Equipamento:	Museu da Imagem e do Som (MIS)
Participantes UM:	Grislayne Guedes Lopes da Silva
Pauta / objetivos:	Visita à exposição "Musicais no Cinema"
Data:	17/11
OS:	POIESIS
Equipamento:	Fábrica de Cultura Diadema/Teatro Sérgio Cardoso
Participantes UM:	Gisela Colaço Geraldi, Genoveva Moura (ATGS), Maria Aparecida Pinto (GSPOFP)
Pauta / objetivos:	Visita da Comissão de Avaliação ao Projeto Espetáculo
Data:	17/11
OS:	APAA
Equipamento:	Revelando SP
Participantes UM:	Gisela Colaço Geraldi, Grislayne Guedes Lopes da Silva
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade e Acompanhamento da programação cultural e gastronômica



Data:	27/11
OS:	INCI
Equipamento:	Museu do Café
Participantes UM:	Gisela Colaço Geraldi (UM), Grislayne Guedes Lopes da Silva (UM), Angelita Soraia Fantagussi (UPPM)
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade

Data:	27/11
OS:	SUSTENIDOS
Equipamento:	Polo Guri – Centro Cultural Sambódromo de Santos
Participantes UM:	Gisela Colaço Geraldi (UM), Grislayne Guedes Lopes da Silva (UM), Thaís Aparecida Silva Galina (UFC)
Pauta / objetivos:	Visita Técnica da UM: Acessibilidade

Data:	16/12
OS:	ID BRASIL
Equipamento:	Museu da Língua Portuguesa
Participantes UM:	Grislayne Guedes Lopes da Silva, Marianna P M Bomfim
Pauta / objetivos:	Entrega das obras finalizadas do prédio do museu



ANEXO C - SIGLÁRIO

A

AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente
ABAÇAI – Associação Abaçai Cultura e Arte
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABRAOSC – Associação Brasileira das Organizações Sociais de Cultura
ACAM Portinari – Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari
ACASA – A CASA Museu de Artes e Artefatos Brasileiros
ADAAP – Associação dos Artistas Amigos da Praça
ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
AMAB – Associação Museu Afro Brasil
APAA – Associação Paulista dos Amigos da Arte
APAC – Associação Pinacoteca Arte e Cultura
APAF – Associação do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho
APD – Associação Pró-Dança
ATGS – Assessoria Técnica do Gabinete/SEC

B

BSP – Biblioteca de São Paulo
BVL – Biblioteca Parque Villa Lobos

C

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
CATAVENTO – Catavento Cultural e Educacional
CCP – Circuito Cultural Paulista
CG – Contrato de Gestão
CGA – Casa Guilherme de Almeida
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CMA - Casa Mário de Andrade
COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CONDEPASA – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
COVID-19 – Doença por coronavírus 2019 (*Coronavirus disease* 2019)
CR – Casa das Rosas - Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura

D

DCA/SEFAZ – Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado
DFs – Demonstrações Financeiras
DIRD – Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas

E

EMESP – Escola de Música do Estado de São Paulo EMESP Tom Jobim
EPINA – Estação Pinacoteca

F

FC – Fábricas de Cultura
FDD – Fundo de Defesa de Direitos Difusos
FGV – Fundação Getúlio Vargas



FID – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos
FOSESP – Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

G

GSPOFP – Grupo Setorial de Planejamento e Orçamento de Finanças Públicas/SEC

I

IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus
IDBRASIL – IDBrasil Cultura, Educação e Esporte
INCI – Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
IT – Índice de Transparência dos Sites das Organizações Sociais de Cultura

M

MAB - Museu Afro Brasil
MAS – Museu de Arte Sacra
MCAF - Museu do Café
MCAT – Museu Catavento
MCB – Museu da Casa Brasileira
MCP - Museu Casa de Portinari
MFL - Museu de Esculturas “Felícia Leirner”
MFUT - Museu do Futebol
MI – Museu da Imigração
MIS – Museu da Imagem e do Som
MIV – Museu Histórico e Pedagógico “Índia Vanuïre”
MLP – Museu da Língua Portuguesa
MRSP - Memorial da Resistência

O

OC – Oficinas Culturais
OIT – Organização Internacional do Trabalho
ONU – Organização das Nações Unidas
ORTHESP – Orquestra do Theatro São Pedro
OS – Organização Social de Cultura
OSESP – Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

P

PA UM – Parecer Técnico da Unidade de Monitoramento/SEC
PAÇO - Paço das Artes
PGE/SP – Procuradoria Geral do Estado de São Paulo
PINA – Pinacoteca do Estado de São Paulo
PO – Plano Orçamentário
POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura

R

RH – Recursos Humanos
RVSP – Revelando SP

S

SAMAS – Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo
SEC – Secretaria de Cultura e Economia Criativa
SEDPcD – Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência



SISEB – Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de São Paulo
SISEM – Sistema Estadual de Museus de São Paulo
SMC – Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina
SP LEITURAS – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura
SPCD – São Paulo Companhia de Dança
SPET – São Paulo Escola de Teatro
SUSTENIDOS – Sustenidos Organização Social de Cultura

T

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
TCE – Tribunal de Contas do Estado

U

UDBL – Unidade de Difusão, Bibliotecas e Leitura
UFC – Unidade de Formação Cultural
UGE – Unidade Gestora
UM – Unidade de Monitoramento
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico
UPPM – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

